ANNO LXXIII — Sexta-feira — 15 de Janeiro de 1897 — NUMERO 11

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas : —O crime—Um Coração de Mulher—A Bruxa do Monte Cordova—A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica—Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando — Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

—

Bibliotheca Economica : —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas—Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 10 minutos da manhã de 14).

O conde Caetano Pinto receberá de indemnisação pela rescisão de contractos com ferro-vias de Pernambuco e Parahyba 1.100:000$000.

— Chegou hoje á esta capital o Sr. Fishback, que já esteve aqui como um dos membros da commissão *yankee*.

O Sr. Fishback vem encarregado de inspeccionar os consulados norte-americanos.

Tambem o mesmo senhor traz a incumbencia de convidar uma commissão em grupo de cinco pessôas das mais notaveis, para assistirem em Maio proximo á Exposição do Museu de Philadelphia, correndo todas as despezas á expensas dos *yankees*.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, ás 9 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 25 minutos).

Um outro syndicato francez offereceu ao governo um emprestimo cuja importancia não transpirou ainda.

—Sabe-se que o Sr. Fishback, na sua actual estada no Brazil, irá a esse Estado.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 26 minutos da manhã de 14).

Na segunda-feira proxima será recebido em audiencia especial o ministro do Perú.

— A taxa cambial oscillou entre 8 13/16 e 9, com tendencia para alta.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 1897

A questão Anglo-Venezuelano

Encaminha-se para ter solução a questão suscitada ha pouco mais de um anno, entre Venezuela e a Inglaterra, a proposito do facto de ter repellido os venezuelanos a inglezes que dispunham-se a occupar o territorio em litigio e que forma os limites da Goyana ingleza com Venezuela.

Quando a Inglaterra em represalia dispunha-se a exigir reparação que julgava lhe serem devidas, e cortar pela força o nó gordio da questão, o governo americano levantou o mais solemne protesto, dizendo que não consentiria na occupação daquelle territorio, considerando—o acto de conquista, e reclamando o arbitramento como unico meio de resolver a pendencia; e tomando esta attitude, julgou-se com direito de nomear uma commissão encarregada de estudar o territorio questionado, afim de obter os esclarecimentos precisos sobre o assumpto.

Foi original a conducta do governo americano entrando n'uma questão que lhe era extranha, e de moto proprio fazer o que só poderiam as partes interessadas.

De feito, a commissão nomeada prosegui em seus trabalhos, acalmaram-se os animos excitados nas duas poderosas nações, cujos interesses e sentimentos do orgulho nacional chocaram-se por um momento.

O lance ousado do americano, não admittia contemporisações, e a imposição feita teria de ser tolerada como foi, ou repellida; era o caso de evitar, ou acceitar a guerra, isso é um grande desastre. O modo imperioso pelo qual foi collocada a questão, o estreito limite dentro do qual foi apresentada, pouco deixava a Inglaterra de arbitrio no sentido de escolher qualquer meio com que illudisse as vistas do seu adversario, sem ter francamente que romper com elle.

Como protector arrogante que nullifica completamente a personalidade daquelle cujos interesses defende, os Estados-Unidos iam muito além do que poderia desejar Venezuela, que se tinha razão de ficar afflicta quando achava-se face a face com a Inglaterra, e via ante si um adversario muito poderoso, não deixa de ter motivos de affligir-se com a conducta dos americanos a seu respeito, desenvolvendo a sua acção no intuito de protegel-a. E esta generosidade que ella podia agradecer beijando a mão bemfeitora que sobre ella se estendeu como um anjo tutelar na hora extrema do perigo, parece destituil-a dos attributos que dignificam as nações independentes, como entidades juridicas que dirijem os seus proprios destinos.

A posição em que ficou collocada Venezuela no encaminhamento da questão, é realmente humilhante, semelhante a de um menor que faz-se representar por um tutor afim de tratar de negocios, para os quaes a lei desconhece-lhe a precisa capacidade.

Os Estados-Unidos trataram directamente com a Inglaterra, a respeito dos negocios da Venezuela como se fossem seus, e de accordo com aquelle paiz constituiram o tribunal arbitral perante o qual tem de ser debatida a pendencia.

E' assim curioso o modo pelo qual foi constituido o tribunal, para o qual Venezuela não concorreu com a escolha de um só arbitro, e talvez mesmo não lhe tivesse sido feita consulta sobre um facto em que como parte cabia-lhe exclusivamente o direito de iniciativa.

Constituio-se finalmente o tribunal com seis arbitros nomeados pelos Estados-Unidos, e seis pela Inglaterra, tendo como desempatador o rei da Suecia.

E' singular que a Inglaterra não reclamasse contra semelhante conducta, cuja irregularidade era manifesta e admittisse que os arbitros não fossem nomeados pela parte sua adversaria, mas sim pelo interventor.

O silencio de Venezuela pode ser explicado pela sua fraqueza, ou extrema confiança no governo do paiz que intervinha para proteger a sua causa, impellido pelo principio da solidariedade politica dos povos americanos, opposta ás pretenções conquistadoras do velho continente.

Esta posição inteiramente desagradavel tem-se tornado quasi insuportavel ao pequeno estado americano que, como um pigmeu, vê dous gigantes decidirem sobre direitos seus, quando ambos podem inspirar-lhe serios receios.

Ora não é difficil que os Estados-Unidos e a Inglaterra cheguem facilmente a um accordo em tudo favoravel aos interesses britannicos, mediante qualquer compensação.

Se taes intenções porem não existem, a brusca intervenção americana, o seu modo de agir substituindo se o Estado interventor áquelle cujos direitos propoz-se defender, é uma singularidade não autorisada pelas normas as mais communs do direito internacional, e importa desconsideração para com a Republica de Venezuela, e é o preço da protecção que lhe é concedida na difficil emergencia em que achava-se.

Não lhe era possivel porem não acceitar os bons officios que assim lhe erão offerecidos pela grande potencia do norte, accentuando qualquer discordancia quanto ao seu modo de agir, pois aquella podia retirar-lhe a protecção e deixal-a entregue as investidas da Inglaterra, que já tinha se resolvido terminar a questão de limites pelos meios decisivos, procurando pretextos como tinha feito, que autorisassem o seu procedimento; pois tendo recusado o arbitramento proposto por Venezuela, revelava querer pelas armas dominar todas as difficuldades que se oppusessem a annexação do territorio contestado, cujas riquezas mineraes despertavam-lhe a cobiça.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Cimbres. —Tendo chegado ao meu conhecimento que abandonastes a séde do municipio de vossa jurisdição, sem prévia licença do Governo, ficando assim paralysada a acção da justiça, recommendo-vos que informeis a tal respeito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos :

O Governador do Estado, resolve promover o tenente do 1.º batalhão de Infanteria Estadoal, Emilio Ferreira de Mello, ao posto de capitão da 2.ª companhia do referido batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve promover o alferes do 1.º batalhão de Infanteria Estadoal, Odilon Euclides d'Avila, ao posto de tenente da 3.ª companhia do referido batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear o cidadão João Carlos Cavalcanti d'Albuquerque, para o posto de alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Janeiro de 1897

Officios :

Ao 1.º Secretario do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio circular de 9 de Dezembro findo, remetto-vos um exemplar impresso de cada uma das mensagens dirigidas ao Congresso Legislativo deste Estado e da collecção das leis promulgadas nos annos de 1892, 1893 e 1895.

— Ao Sr. Consul de Portugal.—Em additamento ao officio que a 28 de Dezembro proximo findo dirigi ao Sr. Consul, sobre o facto de haver sido desacatado em seu estabelecimento commercial em Timbaúba o subdito portuguez Joaquim Gonçalves de Azevedo; transmitto ao Sr. Consul cópia do officio que a 30 do mesmo mez, me foi remettido pelo Delegado do municipio de Timbaúba, acerca do assumpto acima mencionado.

Aproveito a opportunidade para apresentar ao Sr. Consul os protestos de minha estima e consideração.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Em cumprimento ao disposto no artigo 1.º § 3.º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, remetto-vos cópia da portaria de 4 do corrente, pela qual dei provimento ao recurso, cuja cópia tambem vos envio, interposto pelo capitão José Soares da Silva Lyra, contra a deliberação do Conselho municipal de Panellas, que dividindo os terrenos do mesmo municipio em terrenos de cultura e terrenos de criação incluio nesta ultima divisão seu engenho com as respectivas plantações, afim de que submettaes opportunamente a approvação dessa Camara.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 83 da lei do orçamento em vigor, ao conservador da Bibliotheca Publica João Francisco Evangelista de Almeida, a conta junta na importancia de 13$500, proveniente do asseio e limpeza feita n'aquella Repartição, conforme solicita o respectivo Director, em officio n. 77 de 5 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me Maria Nazareth Malaquias, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 357 de 26 de Dezembro findo, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe pela folha competente a importancia a que tiver direito, proveniente do exercicio interino de professora da cadeira de S. João dos Pombos, do municipio da Victoria, a contar de 1 a 14 de Setembro do anno passado, conforme o attestado junto do respectivo delegado de ensino.

— Ao Director da Escola de Engenharia. —Para os fins convenientes, communico-vos que nesta data concedi permissão ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da 1.ª e 2.ª cadeira do 1.º anno dessa Escola, para gozar o tempo de férias onde lhe convier.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Janeiro de 1897.

Actos :

O Governador do Estado, atendendo ao que requereo Francisco Geraldo Moreira Temporal, 3.º official da 2.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:169$200, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Dezembro ultimo, nos 1.º e 4.º Districtos, devendo a despeza correr pelas verbas do orçamento vigente, assim discriminadas :

Art. 2.º § 2.º n. 34.—Conservação do Jardim do Palacio, 5.ª semana . . .	51$000
N. 32.—Reparos nas galerias de esgoto, 5.ª semana . . .	88$400
N. 27.—Apontadores do 1.º Districto.	750$000
N. 23.—Conservação da estrada do 1.º Districto, 2.ª quinzena	14$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.— Fornos de incineração, 5.ª semana . .	435$390

Communicou-se ao Dr Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante do *Passeio Publico 13 de Maio*, a quantia de 15:902$788, a que tem direito, sendo 8:262$788 correspondente a medição dos serviços executados no mez de Novembro ultimo, conforme se verifica do certificado junto, e 8:019$ como restante do pagamento da encommenda relativa as edificações; devendo deduzir-se dessa quantia de 16:302$773 a de 6:257$353 sendo 825$278, correspondente aos 10% de responsabilidade na medição de Novembro e 5:171$975, que demais recebeu aquelle contractante por occasião do pagamento do gradil para o referido Passeio, correndo a despeza por conta do emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho de 1895.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Janeiro de 1897.

Telomaco Cavalcante de Mello, chefe da 1.ª secção da 2.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, requerendo tres mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro e Alberto Augusto de Moraes Pradines, professores publicos, requerendo 3 mezes de licença com vencimentos, afim de tratarem de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor publico, solicitando 60 dias de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Sim, com ordenado.

José Leão Victor de Oliveira Lédo, professor publico estadoal da villa de Correntes, requerendo o abono de que trata o art. 174 do novo regulamento da Instrucção Publica, em virtude da sua nova nomeação para a cadeira que actualmente rege.—Deferido com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Quipapá, pedindo 30 dias de licença com ordenado, para tratar da saúde de sua mulher.—Como requer.

Francisco Ignacio dos Santos, soldado da 5.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser submettido á inspecção de saúde, afim de obter sua baixa.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Joaquim Dias dos Santos, praça da 1.ª companhia do 2.º corpo policial, solicitando baixa do serviço.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Arthur dos Santos Oliveira, ex-capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo restituição da importancia que de Março até 26 de Dezembro proximo findo tem descontado para o Monte Pio do Estado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bento da Costa Meira, tenente da 6.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo por adiantamento tres mezes de soldo, de accordo com o art. 54 do Regulamento do corpo policial.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 2 de Janeiro de 1897

Cornelio Rabello Padilha, contractante da construcção dos boeiros das varzeas de Fragoso e Paulista, pedinde pagamento da quantia de 13:0.2$144, conforme os certificados exhibidos.—Pague-se, nos termos da informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 29 de Dezembro ultimo sob n. 971.

José Rabello Padilha, contractante da escola de Petrolina pedindo pagamento da quantia de 2:003$056 de accordo com o certificado exhibido.—Pague-se, de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 29 de Dezembro ultimo sob n. 935.

O mesmo, fazendo igual pedido sobre a quantia 2:801$400 relativa a cadeia de Petrolina.—Pague-se, de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 29 de Dezembro ultimo sob n. 967.

Camilla do Carmo Torres, professora publica, pedindo pagamento da sua pensão relativa ao mez de Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— 4 —

João Goston, tabellião publico do municipio da Escada, pedindo para pagar a contribuição para o Monte-Pio a contar da data da sua inscripção.—Indeferido.

Banco Emissor de Pernambuco, reclamando contra o facto de haver o Thesouro do Estado se recusado a pagar os juros e amortisação das apolices a que tem direito, de conformidade com o contracto de 28 de Outubro de 1890 e accordo de 28 de Janeiro de 1891.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Companhia Recife Drainage, pedindo pagamento da quantia de 1:001$500 importancia dos apparelhos collocados no Necroterio e Escola Maciel Pinheiro.—Pague-se, de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 31 de Dezembro ultimo sob n. 975.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 200$000 proveniente do fornecimento de diversos livros de apolices para a usina S. José.—Pague-se, de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 31 de Dezembro ultimo, sob n. 973.

J. T. Carreiro, recorrendo da decisão da inspectoria da Alfandega concernente a restituição de 318$500 proveniente de imposto sobre assucar exportado.—Requeira por intermedio do inspector da Alfandega.

— 5 —

Joaquim Candido de Miranda, escrivão aposentado da collectoria de Palmares, reclamando contra o calculo da sua pensão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar corrigir o engano em vista da sua informação n. 3, de 2 do corrente.

José Thomaz dos S. Carvalho escrivão da collectoria de Muribeca, pedindo dispensa da contribuição para o Monte-Pio, visto ser casado com a professora publica de Rio Formoso, a qual é contribuinte do mesmo Monte-Pio.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz Apollinario da Silva Manso, escrivão da collectoria de Canhotinho, fazendo igual pedido.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz de Oliveira Lima, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a collecta do imposto de repartição relativo a classe, escriptorio de commissões e consignações.—Nego provimento ao recurso, não só porque o documento apresentado não prova que o supplicante não tenha escriptorio de commissões, porque si o supplicante em 1893 foi indevidamente collectado para o pagamento do imposto da classe a que não pertencia, devera então reclamar e usar dos recursos legaes.

Antonio Cassulo de Mello, ex-collector de segunda classe da Secretaria da Industria pedindo para ser-lhe restituida a importancia descontada dos seus vencimentos para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— 7 —

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito, pedindo para pagar o resto da joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico, pedindo o favor constante do § 2º art. 33 do regulamento do Monte-Pio.—Como requer.

Julia Barretto Alvarenga, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Janeiro de 1897.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento pela verba de exercicios findos, de objectos fornecidos a 2ª Directoria desta Secretaria. —Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua fornecida a Inspectoria de Hygiene, nos trimestres de Julho a Setembro e Outubro a Dezembro de 1895.

A mesma, pedindo pagamento d'agua fornecida ao Instituto Vaccinico no trimestre de Janeiro a Março do anno proximo passado.

A mesma, pedindo pagamento d'agua fornecida a Inspectoria de Hygiene no trimestre de Janeiro a Março do anno proximo findo. — Providenciado no sentido de ser escripturada a importancia das contas effectuando-se opportunamente os pagamentos.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para diversas obras do Estado.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira Simões, pedindo sejam innovados os contractos celebrados com a Companhia Santa Thereza.—Informe o Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Janeiro de 1897

Maria Priscilliana Vilella dos Santos, Numeriano Augusto de Mello, Feliciana Gomes Pereira de Lyra e Estrada de Ferro Central.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Antonio de Alcantara.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Silva & Costa, Manoel Cavalcanti e Sá, Maria da Annunciação Bastos Villaça, Izidoro Bastos de Oliveira, Bernardina Pereira de Freitas e Avelino Rodrigues de Paiva.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Coronel Francisco de Miranda Leal Seve, Antonio Bezerra de Vasconcellos. —Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel José de Lima e Amorim & C.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria, tendo em vista a exigencia do Procurador Fiscal.

Maria de Jesus de Siqueira, Francisca Catão dos Santos e Francisco Pedro Boulitreau.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª.—N. 9.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Janeiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, José Joaquim da Cunha Beltrão e Antonio Mendes Lopes, como pronunciados no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Luiz Ignacio de Oliveira, Gabriel Cornelio Tavares, Joaquim de Barros, Severino Pereira da Silva, Virginio de Mello, Joaquim da Rocha Oliveira e João das Montanhas, como desordeiros; Anna Joaquina de Sant'Anna Almeida, Maria Eterna da Conceição e Joaquina Maria da Conceição, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Antonio de Araujo, conhecido por Manoel Inglez, por crime de ferimentos; Antonio Dionizio da Silva e Ladislão José de Oliveira, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Itambé, que no dia 3 do corrente mez, o individuo de nome Antonio de tal, conhecido por Tapunha, assassinou a golpes de fouce a Joaquim Agostinho conhecido por Joaquim Gouveia.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, prosegue nas necessarias diligencias.

O delegado de policia do municipio de Bonito, communicou-me que em a noite de 1 para 2 do fluente, os individuos de nomes Antonio Bezerra de Vasconcellos e José Victor, depois de espancarem a mulher de nome Clara de tal, travaram lucta com a praça municipal Simplicio de Oliveira, a qual viera em defeza de Clara, resultando sahir a mesma praça gravemente ferida.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros, que no dia 1 do corrente mez, no engenho Cachoeira Linda, do mesmo municipio, o individuo Graciliano Candido da Silva, armado de uma faca, ferio á propria sogra Thereza Maria de Jesus, e em acto continuo a sua mulher Maria Thereza dos Prazeres.

Contra a delinquente, que evadio-se, procede aquella autoridade nos termos da lei.

Com officio de hontem, datado, o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, remetteu a esta repartição a quantia de 400$000 pertencentes ao Dr. Bento José da Costa, que reembolsou-a na mesma data, quantia esta apprehendida em poder do gatuno Honorato de tal, que havia roubado do mesmo doutor.

Communicou-me a mesma autoridade que hontem o individuo de nome Minervino Sebastião da Rocha, acompanhado por um guarda costa, dirigio-se a casa de morada do cidadão Francisco Felix de Valois e fez-lhe dous ferimentos.

Evadindo-se Minervino, a mesma autoridade prendeu o seu companheiro e contra elle procede nos termos da lei.

Communicou-me o delegado de policia do 1º districto da capital, que antehontem e hontem deu cerco nas casas de jogos denominados *Bacarat, Bichos e Roletas*, sitos as ruas da Roda, becco do Cajú e travessas das Cruzes e dos Expostos, apprehendeu os utencilios destinados aos mesmos jogos e prendeu diversos individuos que se achavam nas referidas casas.

Foram hoje remettidas ao Dr. promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Guilherme Francisco de Paula, conhecido por Piza na Unha.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Janeiro de 1897

Joaquim José Silveira. — Indeferido em face das informações.

Anna Paulina da Costa Serraiva, Lauriana Umbelina de Jesus Villar, Angela Maria da Conceição, Maria Rita de Moraes Pimentel, Izabel & Braga, Amalia Goldina dos Santos.—Informe a 1.ª Secção.

Delphina Maria da Conceição, Anna Francelina de Carvalho Corrêa, José Henrique Vieira Junior.—Certifique-se.

Henrique Tavares.—Deferido.

Antonio José de Carvalho Junior.— Deferido nos termos da informação.

Luiz Bezerra de Sant' Anna, Carlos Hoffman, Sara Constancia da Silva, Dr Bernardino Alves Maia, Joaquim Moreira Reis, Geraldo Alves da Silva, Antonio Martins de Albuquerque. — Deferido.

João de Meira Lins, Simplicia Leal de Oliveira.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Soares de Oliveira. — Averbe-se.

José Paulo Botelho.— Deferido nos termos da informação.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1895

Conclusão

O Sr. Barbosa Lima— *Continuando* E' V. Exc. no seu ponto de vista, propondo a venda em vez do arrendamento, mais coherente do que os seus collegas, mas nem por um nem por outro eu votaria.

Já por demais tenho-me alongado, Sr. Presidente, esforçando-me por synthetisar as minhas observações, sem o conseguir desviado, como tenho sido, pelos apartes.

Restam-me poucas observações a fazer uma é relativa aos *deficits* e exaggerado preço kilometrico das nossas ferro-vias assumpto magistralmente debatido pelo honrado deputado por Minas-Geraes, Sr. Dr. Cupertino de Siqueira; e por isso limito-me a rebater increpações que reflectem sobre a probidosa e intelligente administração da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que vai sendo, com visivel má fé e não menor ignorancia dos criticos apontada como uma verdadeira *mazella*, que motiva a providencia do arrendamento.

Em primeiro lugar não podemos acceitar a responsabilidade de esbanjamentos praticados durante a monarchia; e por isso mais merecimento tem os esforços dos distinctos profissionaes Drs. Theophillo de Vasconcellos e José Almeida Pernambuco que de 1893 até a presente data construiram alli muitos kilometros de via-ferrea e inaugararam as estações de Gravatá, Bezerros, Gonçalves Ferreira, Caruarú, S. Caetano e Sanharó.

Não é justo que para tão acerba critica se houvesse ficado em 31 de Dezembro de 1894, quando de 1893 para cá é que começamos a conseguir as verbas precisas para esse desenvolvimento.

Não é justo que se occulte ou que se falte conscientemente á verdade, negando que a renda annua tem alli constantemente crescido, a ponto de já no anno passado ter dado saldo, e isto sem os augmentos de tarifa concedidos á Great Western. Por outro lado prova nada saber do assumpto o malevolo articulista da *Gazeta de Noticias* que vem negar as grandes obras de arte,—tunneis, viaductos, e grande numero de córtes e atterros que elevaram o preço kilometrico pela despeza excepcional da Serra das Russas.

Injusto seria o critico que quizesse avaliar o preço kilometrico da Estrada de Ferro Central do Brazil, quando esta se achava ainda na Serra do Mar, em Mendes ou Rodeio: certo que obteria um algarismo formidavel que não é por certo o mesmo que o calculo dá quando a estrada mais adiantada veio a atravessar zona menos atormentada.

Tambem não é razoavel esquecer-se o muito que a despeza annua tem sido onerada com a verba—Differenças de Cambio —na compra de material fixo e rodante, combustivel e lubrificantes.

Outra ponderação que a questão do arrendamento suggere, maximé como remedio que levante o cambio, está em que durante 50 annos, pagos de uma vez, no começo, os 14 milhões sterlinos, a renda que deveria entrar todos os annos, melhorada o serviço da administração official, ser substituido por dividendos, que serão re

ILEGÍVEL

MUTILADO

mettidos para a Europa e que actuarão portanto como factor para a baixa a que se procura remediar. (*Apoiados*).

Segundo vejo de um dos artigos do projecto, o Governo da União se entenderá com os arrendatarios a respeito de tarifas, *prolongamentos e ramaes* das estradas arrendadas, tendo o arrendatario *preferencia*, que desde já se lhes promette na concessão de taes prolongamentos e ramaes.

Pergunto, nesse caso, a que fica reduzida a soberania dos Estados no tocante ao direito que teem de legislar sem embaraços sobre estradas de ferro, dentro dos limites do seu territorio, si de ante-mão a União dá aos arrendatarios das suas actuaes estradas preferencia por 50 annos a qualquer outra entidade para *prolongamento e ramaes*, que entendem com o plano de viação de cada Estado, podendo perturbal-o profundamente?

Imagine-se que fonte de conflictos e collisões não será essa preferencia inconstitucional, em relação a Estados como Pernambuco, por exemplo, ao qual a Estrada de Ferro Central corta de Léste a Oéste, seguindo um eixo de symetria, partindo-lhe o territorio em duas zonas, norte e sul, proximamente equivalentes, imagine-se a que fica reduzido o governo do Estado, dados aos arrendatarios da União preferencias para *todas as ferro-vias que forem entroncar* nessa estrada de ferro, como outros tantos *ramaes*, e para todos os *prolongamentos* desse tronco e dos ramaes, e que se me diga depois que valor teem as garantias da Constituição Federal, que assegura a autonomia dos Estados Federados em tudo que for de economia e vida local?

O Sr. Paula Ramos—E note ainda V. Exc. que passando a estrada a um particular, não póde deixar de ter este privilegio de zona.

O Sr. Barbosa Lima—Perfeitamente; e isso será outro motivo para conflictos.

Por outro lado, Sr. Presidente, o honrado relator da Commissão de Orçamento me permittirá que me refira, ainda que perfunctoriamente, a outros pontos do projecto que entendem mais de perto com o aspecto financeiro da questão, eu que nunca ousei nesta Camara tomar a palavra sobre assumpto de tanta relevancia, talvez inaccessivel aos meus conhecimentos. (*Não apoiados*).

As relações entre o Banco da Republica e o Governo da União resultam de um verdadeiro contracto bi-lateral, o qual não póde ser alterado por vontade sómente de uma das partes. Para que o accordo, que é aqui a base das providencias financeiras, possa produzir effeito será preciso que os accionistas daquella associação, por maioria de dous terços de votos, deem a sua acquiescencia ao plano proposto, concordando na extincção dos direitos e vantagens da emissão.

Essas duas faces da questão, entendendo com materia constitucional, levaram-me a formular o requerimento que dirijo a V. Exc., para que seja, sobre o projecto n. 100 B, ouvida a Commissão de Constituição e Legislação.

O Sr. Serzedello Corrêa. — V. Exc. podia antes apresentar emendas ao projecto.

O Sr. Barbosa Lima.—Não sou, Sr Presidente dos que se limitam a criticar para destruir, pois a meu vêr, toda a critica sensata e de bôa fé deve concluir por medidas substitutivas.

O Sr. Francisco Glicerio—Ahi estamos de accordo.

O Sr. Barbosa Lima — Providencias radicaes em politica não podem ser immediatas. A pretenção de conciliar a instantaneidade do effeito com o radicalismo profundo nas reformas é mesmo o caracteristico da escola revolucionaria, á qual não pertenço e antes combato. Subordinadas a essa convicção, não visam as minhas emendas, nem o conseguiria projecto nenhum armar o governo com uma clava de Hercules que lhe permittissem esmagar a hydra financeira. Penso mesmo que a situação ha de melhorar, mas lentamente, devendo nós nos avigorarmos para atravessar dias fatalmente difficeis.

Uma das minhas emendas visa systematicamente as relações entre o governo e o Congresso, para o fim de regularisar uma das duas funcções capitaes dessa assembléa qual é o exame dos exercicios financeiros, a apreciação das despezas feitas em cada anno.

Admitto que até hoje não tenha a Republica dado cumprimento a essa clausula primordial do regimen politico actual: nem o dispensa a dictadura scientifica tão calumniada, senão desconhecida, porquanto nesse regimen em que a *liberdade* anda a par com a *responsabilidade*, a assembléa orçamentaria examina annualmente, verba por verba, esmerilhando-o, o balanço das despezas effectuadas no exercicio anterior, e baseada nesse exame, vota os meios para o novo exercicio, fiscalisando assim o poder do dictador que por essa maneira é mais realmente responsavel e tanto mais séria collaboração dos representantes da riqueza social do que actualmente acontece com os governos oriundos da divisão dos poderes politicos, *harmonicos e independentes*...

O Sr. Francisco Glicerio — Mas isso está na Constituição. A culpa é do Congresso que não votou uma lei de tomada de contas.

O Sr. Barbosa Lima— O meu fim não é estigmatisar nem denegrir, mas apontando o que se me afigura um erro grave, lembrar meios que me parecem efficazes para o corrigirem, determinando a confiança de que carece o regimen para se impor, sem mais embaraços. Basta lembrar a V. Exc. que não ha mais a Commissão de Contas.

O Sr. Francisco Glicerio—Existe.

O Sr. Barbosa Lima ... já apresentou aqui algum parecer para ser discutido e votado?

O Sr. Francisco Glicerio—O que não existe é a lei de tomada de contas que não se votou ainda.

O Sr. Nilo Peçanha—Ha a Commissão Pensões de Contas.

O Sr. Barbosa Lima—Isso é outra cousa. O que é certo é que *até hoje nenhuma commissão da Camara deu parecer sobre balanços, nem provisorios nem definitivos, de exercicios financeiros para que o Congresso os houvesse de approvar.*

Por isso uma de minhas emendas ao projecto *financeiro* é a seguinte: *Ao art. 3.º lettra C*, accrescente-se: *devendo o governo providenciar para que, na proxima sessão, sejam presentes ao Congresso Legislativo os balanços detalhados do exercicio de 1895, e anteriores.*

O Sr. Luiz Adolpho—Isso não existe.

O Sr. Barbosa Lima—Mas deve existir; o que ha de rasoavel como explicação para essa anomalia está na balburdia consequente ás graves perturbações oriundas da revolta de 6 de Setembro.

Outra emenda minha, Sr. Presidente, é condicional: si passar o arrendamento das estradas de ferro, proponho, já como um meio de evitar conflictos de competencia, já com o fim de libertar a União do *deficit* incuravel dessas repartições, que se passem aos Estados as ferro-vias de propriedade da União.

O Sr. Belisario de Souza—Não apoiado. Isto representa capital. Si a União está pobre, como vai abrir mão para o Estado rico?

O Sr. Barbosa Lima — Si é uma fonte de *deficits*, prestamos um serviço á União.

O Sr. Serzedello Correia — Ainda mesmo assim, é um patrimonio nacional.

O Sr. Barbosa Lima—Mas é tão pesado á União, que já se propoz nesta Casa, pela voz autorisada de um profissional, até a venda de taes proprios. Demais é sabido que o Governo não pretende arrendar todas as estradas, mas principalmente a Central do Brazil; nessas condições elle faria, seguindo o alvitre dos que acceitam o arrendamento dous bons negocios, libertar-se do *deficit* de umas e arrendar a melhor...

Por isso apresento a seguinte emenda additiva:

"Ao projecto n. 100 B, de 1895:

"Ao art. 4.º—Accrescente-se §—E' o governo Federal igualmente autorisado a entender-se com o governo dos Estados para o fim de passar a estes, sem indemnisação, as estradas de ferro nacionaes situadas nos territorios dos mesmos Estados, á conta dos quaes correrão, a datar dessa transferencia, as despezas do custeio e construcção dessas ferro-vias, cessando desde então, não só as responsabilidades como toda e qualquer ingerencia da União em taes obras publicas.

"Sala das sessões, 1 de Dezembro de 1895. —*Barbosa Lima.*"

Como o projecto financeiro n. 100 B invoca-se bem para os fins dos seus arts. 2.º e seguintes, a lei de 11 de Setembro de 1846, entendi ser occasião para, de accordo com a elevação do preço do ouro e segundo idéas já brilhantemente defendidas pelo conselheiro Belisario, fixar o padrão monetario brazileiro a razão de 24 dinheiros esterlinos por 1$000, ficando a oitava de ouro a 4$500, reforma que já uma vez fizemos quando em 1846 o art. 1.º daquella lei alterou o padrão monetario de 43 1/5 dinheiros por 1$000 e 2$500 por oitava de ouro para a equivalencia de 27 pence por 1$000 e 4$000 por oitava de ouro, sempre de 22 quilates.

A emenda sobre este ponto eu a redigi do seguinte modo:

Ao art. 4.º—accrescente-se:—§—Fica revogado o art. 1º da lei de 11 de Setembro de 1846, para o fim de passar o padrão monetario a ser regulado pela equivalencia de 24 dinheiros sterlinos por 1$, segundo o preço de 4$400 por oitava de ouro de 22 quilates.

Sala das sessões, 1 de Dezembro de 1895 —*Barbosa Lima.*

Finalmente, Sr. Presidente, desde que se trata de um projecto que legisla sobre bancos, julguei conveniente restabelecer, em emendas, idéas que tenho propugnado e das quaes sou partidario, conhecidas como caracteristicas da liberdade bancaria.

O projecto consigna medidas mercê das quaes o governo terá de resgatar todo o papel-moeda inconvertivel: mas antes de diminuir essa massa de papel-moeda, augmenta-a com 80:000:000$ da conversão dos bonus.

O Sr. Belisario de Souza—Não apoiado, apenas converte os bonus existentes em moeda-papel.

O Sr. Serzedelo Correia - E é preciso que V. Exc. saiba que o governo resgatará o papel-moeda gradativamente.

O Sr. Barbosa Lima— Nem eu disse que elle vá resgatal-o de uma vez, nem creio que o possa fazer, quando porventura o quizesse.

Extincta a circulação de notas officiaes inconvertiveis, a moeda do Estado será naturalmente metallica, de typo, modelo e mais requisitos que a distingam do soberano e do dollar.

Nada impede, e nisso vejo só vantagens, que, não só o Estado como os particulares, associações ou banqueiros emittam, sejam autorisados a emittir, bilhetes ao portador, comtanto que satisfaçam as condições preliminares que especifico, o que será analogo as exigencias impostas e as penas com que se ameaça ao commerciante de qualquer genero.

Resumem-se essas condições:

1º, em dever a nota ser sempre trocada a vontade do portador por moeda legal ou por qualquer outro titulo que elle queira acceitar, pois que na circulação fiduciaria, como a propria linguagem o ensina, a base é a confiança.

2º, que o banqueiro, e no caso de sociedade anonyma, os directores tenham todos os seus bens, a sua fortuna particular, envolvidos na responsabilidade dos bilhetes em circulação e sujeitos a pagamento destes.

Assim plenamente se poderá desenvolver a industria bancaria, não havendo motivo para temer-se a falta de numerario ou de instrumento que facilite as permutas mercantis, facilitando-as por mais que avultem.

O Sr. Francisco Glycerio—V. Exc. devia estabelecer plena liberdade nas transacções. Os titulos de um banco devem merecer confiança ou não?

O Sr. Barbosa Lima—Mas não estou tratando de todos os titulos de bancos, nem de todas as especies de taes estabelecimentos; cinjo-me, segundo pede o projecto em discussão, á emissão de bilhetes ao portador.

Aberta sobre esse assumpto a discussão, virei cumprir o meu dever, defendendo a minha emenda, que é a seguinte:

Ao art. 3º—accrescente-se—§—Realisando o resgate do papel moeda inconvertivel ou antes, si assim entender o governo, será permittido a todo o estabelecimento bancario emittir notas ao portador, uma vez que se obrigue o Banco Emissor a trocal-as immediatamente, sempre que assim o exigir o portador, por moeda nacional ou por titulos de qualquer estabelecimento de credito nacional ou estrangeiro, que o mesmo portador acceitar, e devendo cada banqueiro e, no caso de sociedades anonymas, todos os directores ter como fazendo parte do fundo responsavel do banco toda a sua fortuna e haveres particulares.

Sala das sessões, 1 de Dezembro de 1895. *Barbosa Lima.*

Dou assim por finda a minha intervenção no debate, agradecendo á Camara a attenção que me dispensou e a benevolencia com que me distinguio. (*Muito bem. O orador é felicitado por muitos Srs. Deputados*).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Presidente do Estado expedio a seguinte circular, aos Presidentes dos Estados:

" Apresento a V. Exc. meus cumprimentos pela data que hoje a Patria festeja e aproveito ensejo para communicar-vos que a eleição federal correu calma e legal, exceptuando Campos, onde se deram conflictos provocados por tropa federal requisitada pelo juiz seccional sob fundamento de presumida recusa de desobediencia á ordem de *habeas-corpus* preventiva, concedida aos mesarios de secções eleitoraes daquelle municipio.

Para defeza da autonomia do Estado, e cumprimento do dever do cargo que exerço, apresentei protesto por essa indebita intervenção do Governo Federal."

—O mesmo Presidente acaba de declarar ao Vice-Presidente da Republica ser absolutamente falsa a noticia de haver embarcado para Campos um batalhão do regimento policial, commandado pelo coronel Fontoura, que permanece na capital, bem assim o commandante 1.º batalhão e o do 1.º em Nictheroy.

— Das informações até esta data chegadas á Petropolis, fornecidas pelas autoridades policiaes em Campos, dignas de todo o credito, e confirmadas ainda pelo relatorio apresentado do Dr. Elwiges de Queiroz, Chefe de Policia do Estado, ha os seguintes pormenores:

O juiz seccional logo que chegou a Campos, acompanhado da força federal, procurou o delegado de policia, a quem declarou que era seu intuito assegurar a execução dos *habeas-corpus* concedidos aos mesarios, sendo que observou-lhe o delegado que, em virtude da disposição expressa da lei eleitoral, nem a força federal nem a do Estado podiam tomar parte no pleito e guardar os recintos em que funccionassem as mesas, intervindo apenas para dominar quaesquer conflictos e estes de gravidade tal que exigissem semelhante intervenção.

Afinal combinaram, porém, em que as duas forças se conservassem a uma distancia razoavel do local em que funccionassem as secções; depois de feita esta combinação, retirou-se o juiz, sabendo mais tarde o delegado que o mesmo ordenára a partida de dez praças federaes para S. Sebastião.

Tinham chegado então telegrammas do Presidente do Estado e do Ministro do Interior communicando que tinha sido expedida ordem de regresso da força, e de posse desta dupla communicação o delegado foi á estação onde, disse ao juiz, que em vista da ordem de regresso a força não devia seguir, ao que respondeu aquelle juiz que não recebêra communicação alguma nesse sentido e que podia tratar-se de uma trica eleitoral, insistindo na ordem sobre a recusa de força para S. Sebastião.

Replicou o delegado, fazendo vêr que nem o Ministro do Interior, nem o Presidente do Estado transmittiriam officialmente aquella ordem, se não tivesse sido expedida, e a falta de communicação ao juiz podia ser attribuida a demora na transmissão ou entrega do despacho telegraphico.

Dirigio-se em seguida com o juiz, á Repartição dos Telegraphos, e ahi na presença de testemunhas, responsabilisou o telegraphista pelas consequencias que adviessem de qualquer retardamento da communicação dirigida ao juiz ou ao commandante da força federal.

Não obstante estas providencias, o juiz seccional fez seguir contigentes para S. Sebastião e outros pontos, e tendo recebido logo depois a communicação da ordem do regresso, não deu providencia alguma para tornal-a effectiva, dizendo apenas que, daquelle momento, o commandante da força seria responsavel pelo que occorresse.

No dia 31 achava-se um contingente de policia na estação Mineiro, á espera do trem para embarcar com destino a Campos, quando foi aggredido por quatro praças federaes, resultando do conflicto a morte de duas destas e um soldado de policia.

A autoridade policial mandou remover os cadaveres para Campos e procedeu a corpo de delicto.

Iniciando logo o inquerito e providenciando sobre o regresso da força federal, sendo esta acompanhada até a estação pela do Estado, afim de evitar desacato ou violencias por parte da população, receiados pelo commandante que solicitou essa providencia, ficando ainda 5 soldados, que por extraviados, só poderam embarcar no expresso do dia 1, ás 10 horas da manhã, acompanhados por um sargento da mesma força.

No dia 1 ao meio dia, chegou o 1.º batalhão, tendo o respectivo commandante telegraphado de Macahé ao Chefe de Policia, pedindo que providenciasse afim de ser aquartellado o batalhão.

A' chegada do trem o commandante encontrou o delegado que fôra á estação, por ordem do Chefe, e em seguida dirigio-se ao hotel em que este se achava hospedado, afim de conferenciar, declarando-lhe que, em virtude de communicações dirigidas ao Ajudante-General, a menos grave era a seguinte:

« Que a força federal achava-se encurrallada em uma casa, cercada por força estadoal que atirava sobre soldados que vinham á janella, recebera ordem para vir á Campos afim de proteger os soldados federaes e fazel-os regressar; que chegando ao Porto das Caxas encontrou as praças do 38; e immediatamente telegraphou ao Ajudante-General communicando o facto e aguardou novas ordens e como estas não chegassem, seguio para Campos, não obstante desnecessaria sua presença naquella cidade.

Durante a conferencia recebeu o telegramma do ajudante-General, ordenando que regressasse com o batalhão, visto não haver mais praça alguma do 38 em Campos.

Ficou então assentado entre o chefe e o commandante que a força regressaria ao dia 2, para dar tempo a que ella descangass.

— Noticias chegadas de Campos dão a cidade tranquilla, accrescentando que o commandante da força estadoal telegraphou ao commandante geral noticiando a chegada do batalhão federal, com cujo chefe conferenciára de pleno accordo.

O 1.º batalhão, diz o telegramma, arranchou no quartel de policia, regressando depois de verificada a inexactidão das noticias alarmantes transmittidas para o Rio.

— O governo recebeu mais de Campos a noticia de que o Dr. Manoel Victorino tinha declarado no *Diario Official* que só na noite de 29 o juiz federal requisitará força.

Entretanto a *Gazeta do Povo*, publicara nesse dia noticia da concessão de *habeas-corpus* e requisição de força dizendo ser possivel a chegada na madrugada de 30.

Além disso informam que o juiz federal telegraphara aos presidentes das mesas eleitoraes noticiando que no dia 23 ou 29 requisitaria força.

— Communica o Dr. Chefe de Policia, que o delegado procedera a inquerito sobre o conflicto havido na estação Mineiros, e cuja cópia será remettida opportunamente ao Sr. Ajudante-general do exercito.

— De Nitheroy communicam provocações das forças federaes contra as estadoaes.

O governo determinou a maxima prudencia afim de evitar perturbação da ordem.

— A Camara Municipal de Petropolis, em sessão, mandou inserir em acta um protesto contra a intervenção do governo nos negocios de economia interna do municipio, visto ter aquelle suspendido as deliberações municipaes creando impostos sobre os vencimentos dos funccionarios estadoaes e federaes e sobre os edificios nas mesmas condições.

A mesma camara re-elegeu o Sr. Hermogenes Pereira da Silva, presidente e Luiz Guimarães vice-presidente.

—O Dr. Mauricio de Abreu tem recebido felicitações pela attitude assumida diante da intervenção federal, dos destacamentos e municipalidades de Vassouras, Araruama e Bom Jardim.

—A victoria dos candidatos do partido Republicano Fluminense, dizem que é incontestavel, tendo apenas os dissidentes conseguido eleger um, pelo terço.

Continuam a chegar telegrammas da capital federal e dos Estados, saudando o Dr. Nilo Peçanha pela sua extraordinaria victoria nas urnas, apezar de sitiados no dia 30 de Dezembro.

A *Gazeta do Povo* publicou muitos desses despachos, assignados por generaes e outros officiaes do exercito, deputados do norte e do sul da Republica, alumnos da Escola Militar, clubs populares e representantes do commercio.

—O Sr. general Dionysio, a pedido do Sr. Vice-Presidente da Republica, esteve á tarde de 2 do corrente em Nictheroy na residencia do Sr. Dr. Alberto Torres, com quem conferenciou longamente, apresentando as razões por que o Sr. Vice-Presidente da Republica não lhe concedia a exoneração pedida.

O Sr. Dr. Alberto Torres, porém, está resolvido não continuar no ministerio.

—Eis o resultado conhecido da eleição:

SENADOR	
Porciuncula	17.429
Laper	4.534
DEPUTADOS	
1.º Districto	
Pereira dos Santos	4.544
Belisario	4.364
Erico Coelho	4.013
Fonseca Portella	1.000
2.º Districto	
Nilo Peçanha	4.295
Coronel Brito	4.033
Lerothi	3.899
Silva Castro	2.733
Euzebio	2.710
Pedro Tavares	2.559
3.º Districto	
Julio Verissimo	837
Ernesto Brasilio	734
Agostinho Vidal	508
Augusto Brandão	493
Durão	238

4.º Districto	
Bernardes Dias	1.925
Doeleciano	1.782
Barros Franco	1.359
Theophilo	307
Mourão	282
5.º Districto	
Paulino	1.493
Ponce	1.460
Urbano Marcondes	1.453
Teixeira Brandão	613
Alexandre Moura	181
Werneck	90

MINAS GERAES

Inaugurou-se a estação telegraphica de S. João d'El-Rei.

E' mais um serviço que nos presta o Dr. Vilhena, trabalho executado pelo distincto engenheiro Chrysanto Sá.

— O resultado até agora conhecido das eleições de 30 de Dezembro ultimo, é o seguinte:

SENADOR	
Feliciano Pena	16.233
Penido	8.189
DEPUTADOS	
1.º Districto	
Mayrink	4.921
Campolina	3.871
Calogeras	3.632
Almeida Gomes	1.539
Borja	1.394
Toledo	1.345
Landulpho	1.130
2.º Districto	
Pimentel	3.834
João Luiz	3.644
Mourão	2.267
Coelho Moura	1.765
Lima Duarte	1.032
3.º Districto	
Vaz de Mello	4.241
Monteiro de Barros	3.132
Ildefonso Alvim	2.210
4.º Dictricto	
Detzi	3.697
Ramos	3.525
Vaz	1.163
Paixão	1.372
Antero	987
Cortes	681
5.º Districto	
Alfredo Pinto	3.589
Francisco Veiga	2.838
Antero Botelho	2.673
6.º Districto	
Leonel Filho	3.039
Alvaro Botelho	2.755
Octaviano de Britto	2.216
Alfredo Valladão	1.452
João Baptista	1.279
7.º Districto	
Lamounier	1.236
Pires	1.167
Necesio Tavares	1.102
Zacharias	585
Ribeiro de Almeida	438
Guedes	283
8.º Districto	
Rodolpho de Abreu	1.798
Clementino Paiva	1.385
Cupertino de Sequeira	640
Valladares	455
Alipio	392
9.º Districto	
Senna	92
Duarte Fonseca	35
Telles Menezes	34
Mach	34
Matta Machado	26
11º Districto	
Lindolpho Caetano	1.698
Eduardo Pimentel	1.594
Honorato	914
Olegario Maciel	872
Camillo Prates	103
12º Districto	
Rodolpho Paixão	2.462
Lamartine	1.593
Padua Rezende	1.385
José Caetano	162
Colageres	93

ESPIRITO SANTO

Correu aqui que o senador Amorim havia chicoteado um subdito italiano.

Um telegramma, chegado do Cachoeiro do Itapemirim, assegura a falsidade dessa noticia.

— O movimento do porto da Victoria no mez ultimo registrou as seguintes unidades.

Navios entrados 46, sendo 4 a vela e 42 a vapor; 35 nacionaes e 11 estrangeiros.

Navios sahidos 44, sendo 32 nacionaes e 12 estrangeiros; e destes 40 a vapor e 4 a vela.

— O calor tem sido bastante sensivel nos ultimos dias.

Eis o resultado conhecido das eleições de 30 do passado, faltando poucos collegios onde o partido federal conta maioria:

Senador, Lima (federal) 3.239; Henrique Coutinho (constructor) 2.516.

Deputados, (chapa federal) Horta 3.249; Torquato 3.109; Campos 3.003; Chapa constructor) Monteiro 2.525; Galdino 2.319; Pinheiro 2.289; Monjardim 823, podendo-se desde já considerar eleitos os candidatos do partido federal, apezar das violencias e fraudes documentadas que os governistas empregaram no pleito.

—Diz o *Commercio*, que telegramma passado pelo correspondente do *Paiz* obedeceu ao programma do partido constructor, de alterar e confundir o resultado da eleição no proposito de deixar suspensa a opinião publica quanto á verdade das urnas.

Com esse pensamento augmenta a votação dos seus candidatos, dando numero superior aos eleitores que votaram.

A respeito de Dr. Galdino Loreto, deputado da legislatura finda e candidato actual, sob sua assignatura ostensiva, diz em publicação que fez a 4 do corrente para o *Rio de Janeiro*;

"E' falso que em diversos pontos do Estado houvesse fraudes e violencias commettidas pelos agentes do presidente do Estado e bem assim que diversas mesas recussassem os fiscaes. O Dr. Torquato Moreira nunca poderá provar isso.

E' igualmente falso que houvesse seguido no dia da eleição um vapor especial conduzindo praças para Guarapary. Isso é tão falso que o *Commercio*, orgão opposicionista que tem editado mentiras, não se animou a editar esta que telegraphou para o Rio.

Em Santa Leopoldina o irreprehensivel *Estado*, orgão do partido constructor, provocou o *Commercio* a publicar o protesto feito nessa localidade perante o juiz de direito exigindo que prove que as assignaturas são verdadeiras e que são eleitores.

O *Estado* provoca formalmente os opposicionistas a provar que houve conflicto na 3.ª secção da Serra, incitando o procurador seccioadl, nosso adversario, a cumprir seu dever, promovendo opposição aos culpados.

E' falso que seguissem praças para Vianna e Cariacica no dia 30 afim de inutilisar as eleições. Os factos confirmam a minha affirmação. Apenas em Cariacica o meu fiscal não poude conformar-se com a admissão de individuos não alistados e sem idade legal. Dessa localidade consta falsificação de titulos e o *Estado* já publicou documentos comprobatorios de falsificação de um facto e confirmado pelo *Commercio*.

E' falso que em Linhares as actas fossem lavradas com antecedencia. O *Commercio*, no seu afan de suspeitar os collegios em que temos maioria, já abandonou essa allegação para dizer que o fiscal opposicionista protestou por eleitores que assignaram alli nomes trocados e outros motivos de allegação igualmente falsa. A verdade incontestavel, insophismavel é que o partido Constructor elege u toda a representação, não tendo os adversarios conseguido eleger se quer um deputado.

Os telegrammas para o Rio visam preparar o publico para receber sem indignação as propaladas depurações dos constructores.

— O *Estado* iniciou no dia 3 desmentido ás allegações falsas dos adversarios e provoca os federaes a provarem as suas allegações.

Por outro lado o *Commercio* continúa a dizer que o jornal do governo está acceitando as eleições clandestinas, protestadas perante as autoridades judiciarias; forgica resultados, avolumando a votação dos candidatos da chapa de seu partido, com intuito de estabelecer confusão.

A opposição, distribuindo fiscaes pelas secções, surprendeu os mesarios impossibilitando de falsificar as actas.

Suas recusas pelas mesas evidenciam a fraude havida.

Algumas autoridades judiciarias recusaram acceitar os protestos dos fiscaes.

Na cidade da Serra houve conflictos aggravados pelo emprego de armas de fogo e bombas de dynamite.

Os protestos recusados pelas autoridades judiciarias estadoaes estão sendo dirigidos ao juiz seccional.

BAHIA

O governador do Estado tem sido muito cumprimentado, sendo-o no dia 2 pelo Sr. Arcebispo.

O commandante do districto, medico, chefe do serviço federal, officialidade dos corpos, Dr. Intendente municipal fizeram o mesmo.

Ao trocarem brindes, foram saudados o exercito e o governo civil, representado nas pessoas do governador da Bahia e do Vice-presidente da Republica, tocando as bandas militares do 5.º e do 9.º batalhões e do regimento policial.

— O arcebispo visitou tambem os Drs. Paula Guimarães, intendente municipal, Felix Gaspar, chefe de segurança, bem como o Bispo de Olinda, D. Manoel dos Santos Pereira, na residencia do Dr. Santos Pereira, onde está hospedado, sendo bastante prolongada esta visita.

Os prelados conversaram longa e amistosamente.

— O general Solon editou nos periodicos *Diario da Bahia* e a *Bahia* uma nova carta, em resposta á que publicara no orgão official, em relação á ordem de Solon, quando commandante do districto, mandando voltar o major Febronio, em operação contra Antonio Conselheiro.

O *Correio de Noticias*, orgão official, respondendo á carta do general, diz destruir a sua asseveração com as proprias palavras de S. Exc., affirmando ser fito do general embaraçar as diligencias, quando chamou á capital o major Febronio, com a força respectiva; que por isso foi que o governador mandou desligar da força de linha a força policial para proseguir na diligencia.

Em resposta ao pedido do orgão official, para o general puplicar a correspondencia telegraphica trocada com o major Febronio, afim de estabelecer a questão, o general, na carta publicada agora, diz que adstricto ás velhas tradições de disciplina, não deve dar publicidade á correspondencia trocada sobre assumpto exclusivamente de serviço militar.

Replicando, diz o orgão official que o general, pondo de parte tradições invocadas, relata os termos e datas da correspondencia, com a differença apenas que occulta ao publico a parte mais interessante á questão.

— No dia 3 devia chegar á Canudos a força que seguira contra Antonio Conselheiro, aquem devia atacar no dia seguinte.

E' apenas o que consta a respeito das forças em operações, bem como que tivera ordem de seguir da cidade de Serrinha, onde se achava, para o districto das Queimadas, afim de incorporar-se á essas forças o capitão Emygdio Joaquim Pereira Caldas.

— O Sr. Felix Gaspar, chefe de segurança publica esteve na villa de Queimadas, d'onde regressou já; e a sua partida d'alli, ainda não havia chegado a força federal destinada á Monte Santo.

— Consta, por cartas recebidas do centro, que sahio do Cumbe, com destino aos Canudos, um grupo de 400 homens armados, afim de unir-se aos fanaticos de Conselheiro, achando-se a população da villa de Pombal profundamente assustada com as ameaças aterradoras de Antonio Conselheiro e sua gente; e sabendo-se, por communicação de Geremoabo, que essa localidade está em agitação, pela presença de grupos dispersos vindos dos Canudos, os quaes na passagem dão saque por todos os lugares.

— Realisáram-se em todo o Estado as eleições para Senador e Deputados ao Congresso Federal.

O pleito foi na capital bastante concorrido e disputando, notando em todos os collegios eleitoraes maxima ordem correndo o processo com regularidade e sem contestações e protestos e sendo fisalisadas todas as secções pelos candidatos e seus fiscaes.

Não consta ter havido o menor disturbio em parte alguma do Estado.

Na votação dos collegios dos districtos da capital dá o seguinte resultado:

Para deputados:

Commendador Augusto Neiva	2.878
Dr. Jayme Villas Boas	2.231
Dr. J. Seabra	2.038
Dr. Castro Rabello	1.853
Dr. Freire Filho	1.652
Dr. Cesar Zama	1.519
Dr. Manoel Freire	1.514
Dr. Luiz Junqueira	1.399
Dr. Santos Pereira	824
Dr. Braulio Pereira	164

Estão, pois, eleitos os tres candidatos do partido federal, commendador Augusto Neiva, Drs. J. Seabra e Castro Rabello, e o candidato do partido constitucional, Dr. Jayme Villas Boas.

Tambem estão eleitos pelo 2.º districto Sodré, Tosta e Milton pelo 3.º, Manoel Caetano, Aristides Galvão e Eugenio Tourinho, todos candidatos do partido federal.

Para Senador obteve na capital o Conselheiro Ruy Barbosa votação superior a dous terços do eleitorado que compareceu, e nos collegios do interior cujos resultados já estão conhecidos, ha alcançado a quasi totalidade das votações com raras dispersões de votos.

Nos collegios de Cachoeira, S. Felix, Maritiba, Cruz das Almas, S. Gonçalo, Umburanas, Oiteiro Redondo e Maragogype, tem tido votação unanime, tendo telegraphado o Dr. Deocleciano Teixeira, senador estadoal, que o 6.º districto do alto sertão votou unanime naquelle Conselheiro.

O resultado conhecido, pois, para senador é este: Ruy 10.790, Dr. Araujo Pinho 741, Dr. Monteiro de Carvalho 313.

Pinho e Monteiro só obtivebam votos na capital, cujo eleitorado de dez mil eleitores, tendo votado 7.000, Ruy obteve 6.000 votos.

— São sem fundamento os boatos insistentes que correram de que o Dr. Cesar Zama queria protestar a respeito da eleição federal, em cujo pleito fora derrotado.

O Dr. Zama dirigio uma carta ao *Jornal de Noticias*, declarando não ter fundamento a noticia de que elle ia protestar contra o alistamento da ultima eleição, accrescentando que não se dá ao trabalho de protestar cousa alguma.

Na circular agradece aos eleitores que suffragaram o seu nome na eleição de 30.

Observa que não surprendeu a quem tem pratica de eleições o deploravel resultado do pleito; que a derrota, que a opposição soffreu, foi culpa da opposição que deve queixar-se de si mesma desde que os interesses pessoaes sobrepujaram aos interesses politicos; que a opposição por suas proprias mãos entregou aos adversarios o ultimo reducto politico neste Estado; que elle Zama por sua parte já cumprio o seu dever de homem publico, não se furtando a este ultimo sacrificio, não podendo ser accusado de covardia nem egoismo; e que o povo desta capital não tem responsabilidade do desastre da opposição.

Neste documento o Dr. Zama affirma ter luctado no terreno em que era licito luctar, ponderando que está velho, extenuado por 33 annos de luctas politicas; e deixa o scenario politico, consciente de ter honrado as funcções legislativas, que exercera á vontade do povo, de cuja magnanimidade espera permissão para descansar e cuidar da familia, de que até hoje tem descurado, deixando o scenario politico de sua infeliz patria, no qual por tantos annos bem ou mal figurou.

Declara deixar a vida publica assim dizendo: "estou velho, cansado e exhausto por 33 annos ininterrompidos de luctas politicas. Os meus adversarios teem razão quando me qualificam de inutilisado."

Além desses topicos, ha outros em que dá parabens ao Conselheiro Vianna pela facilidade com que chegou a seu fim, animando todas as pretenções, seguindo a maxima de dividir para reinar e conseguindo sem bulha, nem matinada, o que seus antecessores não conseguiram nem pela violencia nem pela fraude; e accrescenta por fim que o mesmo Conselheiro calculou bem com as debilidades dos modernos Esaús, raça que não desappareceu da terra e abunda no mundo politico.

— Foram recebidos condignamente os Drs. Severino Vieira e Arthur Rios.

— Os amigos do Dr. Seabra pretendem fazer uma manifestação de regosijo pela eleição, sendo escolhido o dia em que deve o Dr. Seabra receber o diploma.

A manifestação será no theatro de São João.

REVISTA DIARIA

Para publicar Da Secretaria do Governo foi-nos enviado:

" Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Janeiro de 1897.—O Governador do Estado, attendendo ao que representou o Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio n. 514, de 11 do corrente, resolve considerar sem effeito as disposições do art. 22 e seus paragraphos das Instrucções expedidas com o Decreto de 11 de Dezembro de 1894, na parte relativa á apuração geral dos votos por aquelle Tribunal, a qual passará a ser feita pelo Concelho Municipal do Recife.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Autoridades policiaes — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de accordo com as propostas do Dr. Questor Policial, nomeou por actos de 12 do corrente as seguintes autoridades:

Subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, o 1º supplente Francisco de Souza Medeiros, sendo exonerado o actual, a pedido, 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado, os cidadãos capitão Ernesto Xavier dos Santos, Francisco Gonçalves de Siqueira e Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, na ordem em que vão collocados, sendo exonerados os dous ultimos.

O cidadão Antonio José do Souto, 3º supplente do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella em substituição do actual, que foi exonerado;

Exonerou á pedido o cidadão Quintino Alves da Silva Valença, do cargo de subdelegado do municipio de S. Bento.

Alfandega—Hoje terá lugar nessa repartição, pelas 11 horas do dia, o recebimento das propostas para o fornecimento de medicamentos, drogas, generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre do corrente anno de Janeiro a Junho.

Conselho Municipal do Recife — Reunio-se hontem em sessão preparatoria o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do commendador Joaquim Alves da Fonseca.

Tendo-se verificado a presença dos Srs. Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Bernardo Damião, Herminio de Figueiredo, Manoel Thomaz e os supplentes Dr. Cardim, Nogueira Lima e Fontes Braga, foi deliberado officiar-se ao Exm. Sr. Dr. Prefeito, communicando haver numero legal para ter começo a primeira sessão ordinaria do corrente anno, e convidando-o para proceder a respectiva abertura de accordo com os preceitos legaes.

Fallecimento—Hontem, pelas 5 horas da tarde, victimado por uma bronchite, falleceu o artista typographo Cosme Elysiario Pereira da Cruz, que fazia parte do corpo typographico d'este *Diario*.

O finado, que era solteiro, contava apenas 32 annos de idade.

Affavel e bondoso, o finado recommendava-se pelas qualidades moraes que lhe conquistaram sempre extensas sympathias entre os seus companheiros de trabalho.

Era socio fundador da União Typographica que, logo que teve noticia do seu passamento, hasteou o seu estandarte a meio páo, suspendeu o expediente por tres dias, e nomeou uma commissão de membros seus para acompanhar o enterro.

Pezames á sua Exma. familia e companheiros de trabalho.

Festa do Cabo—Escrevem-nos dessa cidade:

" Hontem teve lugar o hasteamento da bandeira de S. Sebastião e em seguida effectuou-se um esplendido bazar de prendas.

Apóz o bazar queimou-se um bem trabalhado fogo de artificio.

Hoje começarão as novenas a grande orchestra, sob a direcção do maestro Manoel Americo, devendo ser executado um Novenario especialmente escripto pelo maestro Marcellino Cleto.

Os versos serão cantados pela Exma. Sra. D. Maria Anna Barreto, cuja voz muito se tem recommendado em outras occasiões.

Muito concorridas promettem ser as novenas, e alli se preparam muitos divertimentos populares".

Escola particular — Principia hoje a funccionar a escola particular sita á rua da Santa Cruz n. 4, regida pela professora D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo.

Companhia Tomba. — Pela segunda vez foi antehontem representada no Theatro Santa Izabel a opereta *D. Juanita*.

O desempenho correu magnificamente, como da primeira vez, apenas a concurrencia foi muito inferior.

Hontem levou-se a *Cavalleria Rusticana*, da qual amanhã fallaremos.

—Brevemente será cantada *Il Pagliaci*, mimosa opera do maestro Leoncavallo.

Ponte de Caxangá—Devido aos grandes esforços empregados pelo digno gerente da via-ferrea do Caxangá, devem hoje terminar os reparos da ponte da mesma via-ferrea, que liga o bairro de Santo Antonio ao da Bôa-Vista.

Passamento—Hontem, pela madrugada falleceu, com 8 mezes de idade, o innocente Armando, filho do Sr. José Lopes Ferreira Maia, que acha-se na cidade do Cabo, actualmente e que é negociante nesta cidade.

A' sua Exma. familia apresentamos os nossos sentimentos.

Gustavo Antunes — A redacção do *Leão do Norte* offereceu-nos um exemplar do retrato do finado gerente do Banco Popular, o Sr. Gustavo Antunes, que publicara na 1.ª pagina de sua ultima edicção.

Está um trabalho bem feito que honra ao artista que o executou.

Gratos pela offerta.

A golpes de fouce—No dia 3 do corrente, no municipio de Itamflé, o individuo de nome Antonio de tal, conhecido por *Tapunha*, assassinou a golpes de fouce, a Joaquim Agostinho, conhecido por *Joaquim Gondim*.

O criminoso evadio-se, depois da perpetração do crime, sendo que a autoridade competente prosegue nas diligencias da lei.

Era Nova—Reappareceu hontem esse nosso distincto collega de imprensa, criteriosamente dirigido pelo Rvm. Vigario Augusto Franklin.

As nossas saudações e agradecimentos pela visita.

Desordeiros—No dia 1 do corrente, no municipio do Bonito, os individuos de nomes Antonio Bezerra de Vasconcellos e José Victor, depois de espancarem a mu-

ILEGÍVEL

MUTILADO

lher de nome Clara de tal, luctaram com a praça de nome Simplicio de Oliveira, da guarda municipal, do que resultou sahir a mesma praça gravemente ferida.

Os criminosos evadiram-se.

Ferimentos—No dia 1 do corrente, no engenho Cachoeira Linda, do municipio de Barreiros, o individuo Graciliano Candido da Silva, armado de uma faca, ferio á sua propria sogra Thereza Maria de Jesus, e em acto continuo, á sua mulher Maria Thereza dos Prazeres.

O delinquente evadio-se.

Casas de jogo—O delegado de policia do 1.º districto da capital, deu busca, nos dias 11 e 12 do corrente, nas casas de jogos denominados *Baccarat, bichos e roletas*, sitas ás ruas da Viola, becco do Cajú, travessa das Cruzes e travessa dos Expostos.

Por essa occasião, a mesma autoridade apprehendeu os utensilios destinados aos mesmos jogos e effectuou a prisão de diversos individuos que se achavam nas referidas casas.

Aggressão—No dia 12 do corrente, o individuo de nome Minervino Sebastião da Rocha, acompanhado por um outro individuo, dirigio-se á casa de morada do cidadão Francisco Felix Vidois e fez-lhe dous ferimentos.

Evadindo-se Minervino o Sr. subdelegado do 1.º districto de S. José, prendeu o companheiro daquelle, e procede nos termos da lei sobre ambos.

Apprehensão—O Sr. Subdelegado do 1.º districto de S. José, remetteu no dia 12, á repartição da Questura Policial, a quantia de 400$000, pertencente ao Dr. Bento José da Costa, que a reembolsou na mesma data, e que havia sido apprehendida ao gatuno Honorato de tal, que a tinha furtado do mesmo doutor.

Companhia Ferro Carril—Durante o concerto que se está fazendo da ponte da rua do Sol, essa Companhia expedirá carros em correspondencia com os trens de Caxangá pela manhã e pela tarde, de accordo com o horario que vai publicado na secção competente.

Companhia Dias Braga — Segundo carta particular, que nos foi mostrada, a Companhia Dramatica de Operetas Dias Braga visitará este Estado em fins de Fevereiro proximo.

Club Wagneriano—Hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, reunem-se todos os membros do Club Secreto Wagneriano, afim de tratar-se de uma questão de interesse geral.

A directoria do mesmo Club pede-nos para declararmos que relativamente a sua reunião será rigorosamente applicado o § 2.º do art. 30 do regulamento interno áquelle associado, que sem verdadeira justificativa, deixar de comparecer.

Juro de apolices da divida do Estado—Do dia 16 do corrente em diante, de 11 horas da manhã á 1 da tarde, no Thesouro do Estado, serão pagos os juros de apolices da divida estadoal, relativos ao semestre de Julho á Dezembro de 1896.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o edital neste sentido publicado na secção competente deste *Diario*.

Lucta e ferimentos—No dia 12 do corrente, no logar denominado Riacho da Matança, pertencente ao districto do Arrayal, Cecilio Luiz de França e José Severino de Sant'Anna, conhecido por José Grande, travaram renhida lucta, da qual resultou ambos sahirem feridos, sendo José Grande gravemente.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procede contra Cecilio e que evadio-se.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto, a 1ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 4 pessoas, e preparados 100 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Aggressão e ferimento.—Na terça-feira, por volta de 8 horas da noute, passava pelo oitão da egreja de Santo Antonio o Sr. Polydoro Burlamaqui, em companhia dos Srs. Frederico Guimarães e Alfredo de Freitas, quando o cigarreiro de nome Siqueira enfrentando-se com o Sr. Polydoro começou a inquerir-lhe calorosamente.

Alfredo de Freitas vendo a questão mal parada tomou a parte do Sr. Polydoro e abrio lucta com o cigarreiro, que armado de uma faca de ponta, ferio-o gravemente na região cardiaca.

A. de Freitas foi vistoriado pelo Dr. Seve, na Pharmacia Ferreira, onde foram-lhe ministrados os primeiros curativos.

O offensor foi preso em flagrante delicto e acha-se recolhido á Casa de Detenção.

Espancamento—No dia 10 do corrente, na séde do municipio de Palmares, Viriato de Castro, armado de faca de ponta e cacete, espancou barbaramente á Antonio de Almeida.

O offensor evadio-se.

Encontrado morto. — Antehontem, pelas autoridades policiaes do 1.º districto da freguezia de Afogados, foi encontrado morto e já em adiantado estado de putrefacção um homem de côr preta e cuja identidade não foi reconhecida.

O alludido cadaver foi vistoriado e depois inhumado no Cemiterio de Santo Amaro.

Para o Rio.—A bordo do paquete nacional *S. Salvador* seguio hontem para o Rio de Janeiro, onde vai matricular-se na Escola Polytechnica o intelligente moço e nosso estimado Ezequiel Lopes de Barros, digno filho do distincto clinico d'esta capital Sr. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Que bons ventos o conduzam ao seu destino é o que desejamos-lhe.

Novilha em deposito—Na subdelegacia policial do 2.º districto do Arrayal acha-se em deposito uma novilha que foi encontrada no dia 1 do corrente.

Quem se julgar com direito ao referido animal póde procural-o na mesma subdelegacia.

Vapor Thames—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor Thames sahio no dia 13 ás 2 horas da tarde do Rio de Janeiro.

Lyceu de Artes e Officios—Do dia 18 do corrente em diante se achará franqueada ao publico a Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios, das 10 da manhã ás 2 da tarde e das 6 ás 9 da noite.

A exportação nos Estados Unidos—A exportação dos Estados Unidos elevou-se em Setembro ultimo a mais de 85 milhões de dollars, ou 23 e meio milhões mais do que em Setembro de 1895 e 25 milhões mais do que em Setembro de 1894.

Teve, portanto, um excesso sobre o mez da maior exportação conhecida, que foi o de Setembro de 1891 em que attingio a 83 milhões.

A exportação de Setembro ultimo apresenta uma cifra inferior a importação de 34 milhões e um quarto, e de seis milhões e tres quartos relativamente a Setembro de 1895.

A exportação de careaes não foi muito além de metade da de Setembro de 1894, mas a de productos manufacturados augmentou consideravelmente, graças á tarifa Wilson, que é mais moderada.

Exposição em Turin—A cidade de Turin está fazendo preparativos para realizar em 1898 uma Exposição Geral Italiana.

Uma das secções será destinada inteiramente ás obras dos italianos no estrangeiro e das colonias italianas.

Haverá uma secção de arte sacra, antiga e moderna e da obra das missões catholicas, organisada com a approvação da Santa Sé.

Haverá tambem uma Exposição Internacional de Electricidade e de Machinas.

Uma commissão de artistas e caricaturistas italianos está tambem preparando uma Exposição de Arte Comica.

O programma da exposição tambem comprehende congressos scientificos, artisticos e industriaes.

Os edificios da exposição já estão em construcção no parque Valentino.

Gatuno audacioso—Escrevem-nos:

"No trem da via-ferrea de S. Francisco, que chega á estação de Cinco Pontas ás 10 horas e 30 minutos da manhã, veio antehontem o Sr. Dr. Bento José da Costa, que saltando tomou logo um bond.

Junto a elle assentou-se um individuo suspeito que despertou immediatamente a attenção do Sr. Lourenço Cezar de Menezes Cysneiro, ex-empregado daquella estrada e que tambem tomára o mesmo bond.

Pouco adiante saltou o individuo suspeito, que fizera signal a um outro que ia na plataforma do carro e saltára igualmente.

Desconfiando o Sr. Cysneiro de que o Dr. Bento Costa tivesse sido victima de algum furto, perguntou a este se nada lhe faltava e passando o Dr. Bento uma revista nos bolsos, notou logo, que lhe haviam furtado 400$000 que trazia n'um dos bolsos da calça.

Saltando o Sr. Cysneiro foi logo em perseguição do tal individuo, que era o gatuno, e no Largo do Mercado conseguio prendel-o assim como a um outro com quem já havia sido distribuido o dinheiro, que felizmente foi todo entregue e restituido ao Dr. Bento Costa.

Conduzidos os gatunos pelo Sr. Cysneiro, este entregou-os ao Sr. Santos Selva, que por sua vez mandou-os conduzir por uma praça, não sabemos se para a Detenção ou para onde.

O que convem é que elles não sejam logo soltos, sem um Padre Nosso de penitencia, pois se assim succeder continuarão a commetter as suas *gentilezas*, uma vez que contam com a impunidade.

Nas proximidades d'aquella estação costumam reunir-se diariamente ladrões (alguns delles bem conhecidos) e não são poucos os roubos que têm praticado alli e até dentro da mesma estação."

Carne ao mar—Pelo administrador do Mercado de S. José, foram mandados lançar ao mar 124 kilos de carne arruinada, pertencente a diversos marchantes.

Vaccina—Realizou-se hontem a sessão vaccinogenica, sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga, tendo sido vaccinadas 10 creanças.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Silvino Luiz Gonzaga com Izabel Constantina de França Gonzaga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Candido Ferreira da Motta e Candida Emilia da Silva Manta, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Gregorio Victorino de Castro com Maria Sabina do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Norte-Sul*:

Do Rio

Franklin J. da Silva, Manoel Carneiro Lins de Albuquerque, Manoel Joaquim Velloso Seraem Campos e 4 filhos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Janeiro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°0	750mm00	18mm43	79
9 »	27°7	750mm75	19mm87	71
12 »	28°5	750mm75	20mm55	72
3 t	29°0	757mm00	20mm73	71
6 »	28°1	758mm00	19mm71	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 62°0. Prateado 43,°0

Temperatura maxima 29°75.

Temperatura minima 24°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m2; á sombra 2mm2.

Chuva 0m,m6.

ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 4 h. 47 m. da tarde; E com interrupções de ENE e ESE ate meia noite.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento 3m72 por segundo.

Nebulosidade média 0m70.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Janeiro

O baixa mar foi á 6 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0m89.

O prea-mar foi ás 12 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1m70.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 13 de Janeiro de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	102	31	133
Entraram	8	2	10
Sahiram	6	5	11
Falleceram	2	1	3
Existiam	102	30	132

Falleceram no dia 13:

José Paula Prisciliano, pardo, 22 annos, Pernambuco.

Severino Duarte, detento, pardo, 24 annos, solteiro, Pernambuco.

Isabel Maria da Conceição, preta, 18 annos, solteira, Pernambuco.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Janeiro de 1896:

Existiam	443
Entraram	12
Sahiram	11
Existem	447
A saber:	
Nacionaes	400
Mulheres	8
Estrangeiros	33
Mulheres	0
Total	447
Arraçoados	409
Bons	391
Doentes	16
Louco	1
Louca	1
Total	409

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Faustino de Siqueira Santos.

Teve alta—Vicente Ferreira dos Santos.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 10 de Janeiro de 1897.

Catharina T. Lopes Catão, Pernambuco, 87 annos, viuva, Olinda.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria Teixeira do E. Santo Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José.

Avelino Vieira Magalhães, Pernambuco, 28 annos, casado, Olinda.

Hermelinda Maria dos Prazeres, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista.

Francisco Antonio dos Santos Magalhães, Pernambuco, 23 annos, S. José.

Damiana Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José.

Maria Bellarmina, Pernambuco, 23 annos, S. José.

Alice, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio.

Maria Anna da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Generino Rodrigues da Rocha, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

Amaro, Pernambuco, 17 dias, Boa-Vista.

Geferino, Pernambuco, 24 horas, S. José.

Maria Elisa, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Justiniano, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

João Noberto Dias, Pernambuco, 10 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Francisca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista.

José Tavares da Cruz, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista.

João Machado, Pernambuco, 13 annos, Boa Vista.

José Graciano Ignacio de Lima, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingo e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Sinto ter de contestar o que disse o meu illustre collega e amigo, Dr. Thomé Aróxa, em seu artigo, publicado n'*A Provincia* de 10 do corrente mez, na parte referente á minha humilde pessôa, quando affirmou que eu propuz a sua senhoria um accordo para terminar-se o processo, que por crime de calumnia impressa promoveu o meu constituinte e amigo Dr. João Lopes de Siqueira Santos, contra diversos negociantes de Ribeirão.

Permitta que lhe diga: sua senhoria equivocou-se e não foi fiel na exposição dos factos.

Eu não propuz accordo algum nesse sentido, porque não estava autorisado para fazel-o e avivando-lhe a memoria com a exacta descripção do que se passou entre nós, estou certo, que o meu illustre collega não mais insistirá n'aquella sua affirmativa.

Achava-me no dia 23 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, em Ribeirão, para onde tinha ido assistir, na qualidade de advogado do Dr. João Lopes, os interrogatorios dos réos, quando fui procurado na casa em que me hospedara, pelo illustre collega, Dr. Thomé Aróxa.

Depois de palestrarmos por algum tempo, rodou a conversação sobre o processo, por causa do qual nos achavamos alli reunidos.

Suspeitando, que o fim de sua vinda era tractar desse negocio, mas vendo que o meu honrado amigo achava-se um pouco acanhado para abordar directamente o assumpto, aproveitei-me da occasião em que elle lamentava estar sendo summariados os seus amigos, querendo attribuir este facto á uma perseguição ou capricho do meu constituinte, para ir em seu auxilio, dizendo-lhe: "Porque não acaba você com isto?

"O Dr. João Lopes não quer perseguir á nenhum de seus amigos; quer apenas uma reparação da offensa que lhe fizeram.

"Deem essa reparação, e estou certo, que tudo se acabará".

Então disse-me o meu illustre collega, que para isso é que tinha vindo entender-se commigo, que esperava obter de seus constituintes uma declaração, que contentasse ao queixoso e pozesse fim ao processo.

Applaudi os seus bons desejos, mas declarei-lhe logo, que não estava autorisado para entrar em accordo de especie alguma; que elle redigisse a declaração, e aguardasse a vinda do meu amigo Dr. João Lopes para com elle entender-se á respeito d'esse negocio.

Retirou-se o Dr. Aróxa muito satisfeito, e tendo momentos depois chegado do seu engenho o meu constituinte, referi-lhe o que se havia passado entre nós, approvando o mesmo meu constituinte a correcção do meu procedimento; e assegurando-me, que se elles, os seus offensores, dessem uma satisfação completa da offensa, que lhe fizeram, não teria duvida de requerer a desistencia do processo.

Meia hora depois voltava o Dr. Thomé Aróxa, trazendo escripta a declaração, a qual depois de modificada em sua redacção pelo meu constituinte e por mim, foi definitivamente acceita e logo depois escripta e assignada pelos réos.

Apresentada em juizo, o meu constituinte cumprio a sua palavra, requerendo a desistencia do processo.

Eis o que realmente se passou, ficando assim restabelecida a verdade do facto.

Eu não propuz accordo algum ao Dr. Thomé Aróxa, sua senhoria é que foi procurar-me para isso; e o meu escrupulo foi tamanho, que embora não me oppuzesse á uma accommodação, declarei positivamente, que nada resolveria por mim, e effectivamente nada resolvi, sendo o meu amigo Dr. João Lopes quem de seu motu proprio desistio do processo depois da declaração, que fizeram os réos, e que foi redigida nos termos que elle exigio para desaffronta do insulto, que lhe assacaram os signatarios do telegramma de 3 de Setembro.

Posso tambem garantir ao publico, como advogado d'aquelle meu illustre amigo, que sua senhoria nenhuma proposta para accordo fez por si ou por intermedio de algum amigo seu.

Se alguem entendeu de interpôr os seus bons officios nesse sentido, fel-o por inspiração propria, e sem autorisação d'aquelle meu amigo, e estou certo que se o ouvisse previamente teria sido demovido desse aliás louvavel proposito.

Comprehende o publico, que o illustre Dr. João Lopes, coberto de razão, não daria semelhante passo, maximé depois que procurou pela justiça obter a reparação do que lhe fizeram.

Os réos, sim, é que vendo-se perdidos ante a attitude energica, que assumio o offendido, indo pedir aos tribunaes o castigo da calumnia, temendo com justa razão uma condemnação infallivel, recuaram desastradamente, submettendo-se á uma triste retractação para obterem o perdão generoso d'aquelle á quem elles tanto magoaram.

Gamelleira, 14—1—97.

Francisco Antonio Regueira Costa.

ANNIVERSARIO

Felicito ao meu illustre amigo Amaro F. de Paula, nesta data que recorda o inicio da preciosa existencia e faço votos para, a reproducção desse feliz dia.

Beberibe—15—1—97.

J. Magalhães.

Eleição

Dos festeiros e mais devotos que têm de festejar Nossa Senhora da Saúde na freguezia do Poço da Panella, no dia 2 de Fevereiro de 1897.

Juiz da festa

José de Oliveira Basto.

Juiza

Exma. Sra. D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha.

Juizes protectores

Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
Major Delmiro de Gouveia.
Joaquim Agostinho de Mello.
Coronel João Rodrigues de Moura.
Manoel da Veiga Seixas.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Commendador Albino José da Silva.
George Gatis.
Joaquim Duarte Campos.
Commendador Manoel João de Amorim.
Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Antonio Soares Raposo.
Henrique Vogeley.
João Raposo.
H. N. Conoly.
Barão da Casa Forte.
Dr. José Bernardo Guedes Alcoforado.
Coronel Manoel Ferreira Barthôlo.
Commendador José Ferreira Baltar.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Candido de Carvalho Neves.
Joaquim Lopes de Barros.
H. Fletcher.
Major Cleomenes Lopes de Siqueira.
Manoel Collaço Dias.
Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho.
Alfredo Lopes Fernandes.
Ludovico Gomes da Silva.
Commendador José Maria de Andrade.
Torquato da Silva Guimarães.
Manoel José da Silva Guimarães.
Francisco José da Silva Guimarães.
Adolpho Gentil.
Dr. Manoel Martins Fiuza.
Alvaro Pinto Alves.
Francisco de Assis Cardoso.
Eugenio Cardoso Ayres.
João Cardoso Ayres.
Eugenio Guedes de Araujo.
Dr. Alfredo Silva.
Joaquim Pereira da Silva.
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Dr. Cecilliano Mamede Alves Ferreira.
Alfredo de Oliveira Basto.
Dr. Luiz Maranhão.
Eugenio Goetschel.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Dr. Francisco Pereira da Silva.

Juizas Protectoras

As Exmas. Sras. DD.:

Maria da Conceição Pitanga Santos.
Thereza Levy.
Anna Rita Ayres Loureiro.
Maria Rollisen.
Maria Leopoldina de Oliveira Guimarães.
Olindina Guimarães Montenegro.
Paulina Guimarães Bastos.
Julia da Cunha Lobo.
Rosa M. Dias Fernandes.
Zulmira Affonso Bastos.
Alice Marques de Amorim.
Viscondessa Gonçalves Pinto.
Marcia Gomes da Silva.
Claudina Guimarães Rego.
Rita Carvalho de Miranda Henriques.
Maria Annunciada Maia Duarte.
Elvira de Andrade Cavalcanti.
Anna de Luna Sette.
Francisca Taborda Maia.
Albertina Cardoso Pires Ferreira.
Albertina da Camara Lima.
Margarida Machado.
Marianna Loyo Amorim.
Pailomena Amorim Castello Branco.
Elvira Malaquias.
Francisca de Carvalho Santos Vital.
Genoveva Amorim Pereira da Silva.
Zulmira Amelia de Almeida.

NOITEIROS

COMMISSÃO DA FESTA

Habitantes do Poço

1ª e 2ª Noite

Dr. João Candido Gomes da Silva.
Democrito Carlos de Miranda Peixoto.
Dr. Francisco Salvador dos Santos.
Emilio Evangelista da Silva Guimarães.
Julio Lobo.
Bernadino de Senna Lopes Reis.
Joaquim Domingues Rebello Braga.
Oscar da Gama Duarte.

3ª Noite

Habitantes do Monteiro

Manoel Arthur Marinho do Passo.
Miguel Felicio de Almeida Castro.
Aureliano Teixeira Bastos.
Alvaro Ferreira.

4ª Noite

Habitantes de Apipucos

Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Major Francisco Siqueira Cavalcanti.
Ernesto Brothero Junior.
Delmiro Gouveia.
João Carlos Pinto.

5ª Noite

Habitantes do Arrayal

Major Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Maurino Xisto.
José Mendes Bastos.
Ignacio Ferreira da Costa.
Amancio José de Fontes Braga.

6ª Noite

Solteiros

José Marianno Carneiro da Cunha Junior.
Dr. Joaquim de Almeida Castro.
Dr. Julio Maranhão.
Henrique da Cunha Lobo.
Arthur Pio dos Santos.
Arthur Dubeux.

7ª Noite

Empregados da Companhia de Caxangá

Charles O. Seivers.
Luiz Tenorio de Albuquerque.
Antonio Justino Ferreira da Luz.
Manoel Machado Brandão.
José F. de Albuquerque Lima.
João Climaco da Costa.
José de Oliveira Guimarães.

8ª Noite

Artistas

Manoel Francisco de Souza.
Leandro dos Santos.
Manoel de Mendonça Ribeiro.
Francisco Viegas.
Pedro Augusto de Alcantara.

9ª Noite

Solteiras

As Exmas. Sras. DD.:

Julieta Aurelia Carneiro da Cunha.
Zulmira de Oliveira Basto.
Maria Candida de Oliveira Basto.
Leopoldina de Siqueira Cavalcanti.
Maria de Almeida Castro.
Gabriella Burle.
Josephina Dubeux.

Itambé

D'essa cidade escrevem-nos em data de 1 do corrente:

O pleito eleitoral que se ferio n'este municipio no dia 30 do mez transacto, foi a expressão sincera da vontade popular, e podemos dizer sem favor que correu placidamente.

Em vista do esplendoroso triumpho que teve a chapa do governo, ficou demonstrado evidentemente que o pequeno grupo que aqui existe com o nome de partido Autonomista, jámais offuscará o prestigio politico do nosso eminente chefe local, o provecto Dr Lourenço Bezerra Vieira de Mello, integro Juiz de Direito d'este municipio.

E' certo que n'esta terra a grey do facinoroso *Zé do Poço* está em completa *ruina*, portanto terminamos dizendo: melhor fora não existir.

Imparcial.

Despedida

Seguindo para o rio de Janeiro no vapor nacional *S. Salvador*, despeço-me de todas as pessoas com quem entretenho relações de amizade e offereço-lhes alli os meus prestimos.

Dr. Barros Sobrinho.

O DR. NABUCO DE FREITAS

Prescreve o *Alcatrão e Jatahy* do pharmaceutico Honorio do Prado.

QUE XAROPE!

A Ireno Manzoni ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado.

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O *alcatrão e jatahy*
Cura bronchite e asthma.

O DR. FRANCISCO DIOGO

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

DR. TRILHA DE LEMOS

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital do sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do *Alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

Aos Collegios de Instrucção

Um catholico, professor particular de preparatorios, que estudou as materias que lecciona com os mais notaveis professores do magisterio secundario de Pernambuco, por menção os bachareis José Soares, Tobias Barretto e Bernardo do Carmo, sendo por elles e pelos condiscipulos considerado o primeiro estudante; tendo incontestavel propensão para o magisterio secundario, propõe-se, minuciosa e proficientemente e por methodo facilimo e consciencioso—a synthese analytica comprehendida pela analyse synthetica e sob ponto de vista peculiar—a leccionar, em algum Collegio e por modico honorario, lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia, e compõe, pelo muito estudo meditado que possue, compendios de verdade exacta e sem sophisma concernentes ás materias secundarias e especialmente para uso e propriedade do Collegio que contratar. Queira endereçar aviso com as maiusculas A. F. ao escriptorio deste *Diario*, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, quem resolver-se a se utilisar do prestimo incansavel do annunciante.

Julia Doederlein

Participa ás Exmas. familias, suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento commercial para o 1.º andar do n 3 da rua Barão da Victoria, por cima do armazem do Sr. Lima.

Ao commercio

Torno publico, para todos effeitos, que desde o dia 31 de Julho de 1896, deixei de fazer parte da firma social Johnston Pater & C., com séde em Pernambuco.

Liverpool, 19 de Dezembro de 1896.

Samuel Logan Johnston.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 544

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n° 214.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO)

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 46

1.º andar

As aulas deste estabelecimento, reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Ao commercio

O abaixo assignado, nada devendo nesta praça, nem em qualquer outra parte, declara que não se responsabilisa absolutamente por divida alguma contrahida em seu nome por quem quer que seja, porquanto nunca autorisou pessôa alguma a contrahir debitos em seu nome.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

Francisco Augusto Pacheco.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,

do Carmo Azevedo.

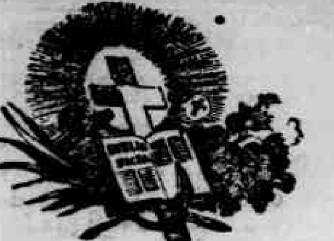

José de Medicis

Alexandre de Medicis, Cezar de Medicis, Alexandre Lopes de Medicis, Adelaide O. de Andrade Medicis, Carlos Alberto de Andrade Medicis, Maria de Medicis e Cezar Lopes de Medicis, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado irmão e primo José de Medicis e as convidam para assistir á missa do setimo dia, que será celebrada sexta-feira, 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, e desde já se confessam agradecidos a todos que se dignaram comparecer a este acto de religião e caridade.

José de Medicis

Andrade Lopes & C., agradecem muito penhorados a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu socio e prezadissimo amigo **José de Medicis**, bem como aos que lhes manifestaram seu pezar; e pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que fazem celebrar por sua alma no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Espirito Santo, pelo que ficarão muito agradecidos.

José de Medicis

José Maria de Andrade e sua familia convidam os seus amigos para assistir a missa que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã pela alma de seu prezadissimo socio e amigo José de Medicis.

Antecipam seus agradecimentos.

Moura & Irmão sentidos profundamente com o golpe que acaba de ferir a irreparavel perda de seu amigo José de Medicis, socio da conceituada firma Andrade Lopes & C., convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam pelo seu repouso eterno celebrar na matriz de Timbaúba pelas 6 horas da menhã do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento.

Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração

Está aberta a matricula deste importante estabelecimento educativo desde 1.º de Janeiro para alumnos estudantes, internos, semi-internos e externos que desejam frequentar as aulas do curso elementar, commercial e preparatorios, abrindo-se o collegio no dia 15 deste mez.

Continuam funccionando as officinas de marcineiro, ferreiro, sapateiro, alfaiate e encadernador para os artistas.

Para obter programmas ou qualquer informações, dirija-se o pedido ao Revm. Padre Lourenço Giordani, director do collegio.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO — 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,

Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19, 1.º andar.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José d Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

ILEGIVEL

MUTILADO

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Collegio de Santa Lucia

FUNDADO EM 1885

(Arrabalde Zumby)

Entre os sitios dos Srs. Commendador Cardoso e Valença

A directora deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral, que reabre as aulas de seu collegio á 18 do corrente.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O director.

Joaquim Agripino de Mendonça Simões,

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cranceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 499.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora

Augusta Carneiro.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, borbotoja etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 225.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 7|8 d|s, por 1$000 do banco; hontem.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7|8 e 8 13|16 sobre Londres a 90 d. baixando pelo meio dia para a de 8 3|4 d, fechando o mercado a esta ultima taxa.

O movimento foi insignificante.

Em papel particular e bancario repassado houve pequenos negocios a 8 13|16 d.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos .	4$400 a 5$200
Somenos.	3$600 a 3$700
Mascavado	2$600 a 2$700
Bruto.	2$300 a 2$500
Bruto ordinario . .	2$100 a 2$200
Retames.	1$800 a 1$900

USINAS

Demerara por 15 k .	3$600 a 4$000
Branco	4$600 a 5$200

ALGODAO

Foi vendido de procedencia do sertão a 13$400 os 15 kilos, fechando o mercado em posição duvidosa.

ALCOOL

Por pipa de 180 litros de 163$ a 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 100$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 réis nominal e refugo a 746 o kilo.

Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE JANEIRO DE 1897

C. Pigeau.—uma caixa com fazendas de algodão, diversas miudezas e tecidos de seda.

[illegible]anna Castro & C.—dez barricas com terra.

[illegible] Gonçalves da Costa.—vinte e quatro [illegible]dos com papel para embrulho.

[illegible]seca Irmãos & C.—setenta bordalezas com sebo.

José Gerard.—uma caixa com sementes para agricultura.

Nunes Fonseca & C.—dezoito caixas com cachimbos de madeira, pentes de chifre, papel pautado, oculos de ferro e agulhas de aço.

Silva & Santos.—uma barrica com conexões de ferro e oitenta e tres atados de tubos de ferro.

Manoel J. de Miranda.—uma caixa com pedra pomes.

Loureiro, Maia & C.—duas caixas com chitas.

Affonso Maia & C.—tres caixas com malião.

[illegible] de Aquino Fonseca.— setenta e [illegible] caixas com velas stearinas e phos[illegible].

Bernet & C.—quatorze volumes com fazendas de lã e de algodão.

José Constante.—dous pacotes com camisas de algodão.

Pestana dos Santos & C.—quinze caixas com cerveja.

Figueiredo Costa & C.—trinta barris com vinho.

Eduardo M. de Barros & C.—cinco pipas e dez barris com vinho.

Josino Candido Pessôa.—uma barrica com obras de vidro.

Paiva Valente & C.—dez caixas com canella em cascas e dez saccos com alpiste.

Albino Amorim & C.—duas caixas com chitas.

Miranda & Souza.—dous volumes com ferragens.

Alfredo Ganches & C.—tres caixas com chá da India.

Joaquim Gonçalves & C.—tres caixas com riscados de algodão e chitas.

Braga & Castro.—quatro caixas com aldrabas de ferro.

Figueiredo Costa & C.—duas caixas com chá da India.

I. Nery da Fonseca.—tres caixas com calçados, collarinhos de linho e chitas.

A. O. Coimbra.—duas caixas com globos de vidro.

J. Fernando da Silva Pinto.—tres caixas com chitas.

Antonio Gonçalves Ferreira.—uma caixa com tres vestidos de seda e um chapéo de palha enfeitado e um leque de rendas.

Guilherme Porto & C.—duas caixas com chitas.

Ferreira, Rodrigues & C.—trinta e seis fardos com papel para impressão e para embrulho.

Amorim, Fernandes & C.—trezentos e sessenta e seis volumes com papel para embrulho, vinho, alpiste e genebra.

João Luiz dos Santos.—uma caixa com um vestido de seda.

Carlos Gregory.—uma caixa com tecidos de seda.

Rodrigues Lima & C.—cinco caixas com riscados de algodão.

Santa Casa de Misericordia.—uma caixa com acido sulfurico.

Guedes de Araujo Filho.—cem canastras com alhos.

Dias Fernandes & C.—quarenta volumes com leite em conserva, molho preparado e genebra.

Ramiro M. da Costa & C.—duas caixas com papel para escrever.

Julia Doederleim.— quatro caixas com fazendas de algodão e miudezas.

Albino Silva & C.—duzentas e cincoenta e nove caixas com junco em palhinha, aço em verguinha, canivetes para fructas e folhas de flandres.

Ferreira Barbosa & C.—duas caixas com calçados.

South American Cable.—oito caixas com objectos de telegraphia.

A. L. Guimarães.— cinco caixas com whiscky.

Paul Jullien.—uma caixa com casimira de lã.

Abdon de Oliveira Lima.—uma caixa com vestidos de seda e outras roupas feitas.

Barbosa Lima & C.—uma caixa com miudezas.

Tavares Freire & C.—uma caixa com tecidos de seda.

Companhia Ferro Carril.—quatro barris com graxa e uma caixa com verniz de alcatrão.

Wilson Sons & Company Limited.—quinhentas e tres tonelladas de carvão de pedra.

Bernet & C.—seis volumes com baeta de lã, chitas, collarinhos, brim e panno de algodão.

João Dias Moreira & C.—cinco caixas com jarros de louça para flores e bandejas de madeira e obras de vidro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—sessenta e sete volumes com manteiga de vacca e agua mineral.

W. E. Eatzminger.—uma caixa com roupa usada.

Carlos Halliday & C.—dous mil e noventa e dous kilos de ferro guza.

Moura Borges & C.—mil cento e vinte e dous pranchões de pinho.

Vilella & C.—uma caixa com toalhas e lenços de algodão.

Antonio Soares & C.—vinte caixas com cerveja.

Victorino Silva & C.—quatro pipas com vinho.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 7 do corrente e consignado a I. G. Pereira, manifestou:

Aniagem 27 fardos a H. Ferster & C.

Barris 750 a A. Silva & C.

Charutos 2 caixas a A. Pinto & C.

Farello 500 fardos a Ferreira Rodrigues & C.

Fumo 131 volumes a Banks, 15 á ordem.

Pelles 16 fardos a Delmiro Gouveia & C., 10 a C. von Laudy.

Pipas 235 á ordem.

Vidros 3 caixas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 7 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 190 saccos á ordem.

Couros 857 a diversos.

Pelles 14 fardos a E. Kahn.

Portos do sul, vapor nacional *Una*, entrado em 2 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 518 saccos.

Couros 869

Pelles 14 fardos a diversos.

Portos do norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Calçados 1 caixa a C. Campos & C.

Tecidos 12 volumes a A. Maia & C., 3 a J. A. da Silva Santos.

Tonel 1 á José Baltar.

Saint Johns, lúgar inglez *Fany*, entrado em 8 do corrente e consignado a Blackburn & C., manifestou:

Bacalháo 3,125 barris e 1,837 meias ditas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Itauna*, entrado em 2 do corrente e consignado a J. G. Pereira, manifestou:

Alpiste 50 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Azeite 2 barris a A. Reis & C., 5 a Lopes & Araujo.

Barris 934 á ordem.

Cebolas 55 caixas a Santos Figueira & C.

Carne 101 engradados a Amorim Irmãos & C.

Cerveja 1 barrica a H. Sualv, 2 á ordem.

Café 50 saccos a Castro Maia & C., 50 a Pereira de Farias & C., 100 a F. Costa & C., 27 a M. G. Stella & C.

Charutos 1 caixa a Azevedo & C.

Drogas 7 caixas a Companhia de Drogas, 1 a Farias Sobrinho & C.

Fumo 18 volumes á ordem, 2 Banks & C.

Farello 500 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Fio 75 saccos a V. S. Leite, 80 a C. Fernandes & C.

Licores 25 caixas a A. Alheiro & C.

Liquido 2 caixas a J. Almeida

Manteiga 4 caixas a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 9 volumes a diversos.

Peixe 20 fardos á ordem, 20 a M. L. Maia.

Pregos 73 caixas á ordem.

Pipas 390 á ordem.

Tecidos 19 volumes a Machado & Pereira, 2 a Barant & C., 2 a A. Vieira & C., 3 a Olinto Jardim & C., 12 a L. Maia & C., 26 a A. Lopes & C., 4 a Gonçalves Cunha & U., 5 a Rodrigues Lima & C., 10 a R. de Carvalho & C., 10 a Joaquim Gonçalves & C., 20 a A. de Britto & C., 5 a A. Maia & C., 10 a Guerra & Fernandes, 10 a N. Maia & C.

Vinagre 80 barris a C. Lemos & C., 5 a J. N. de Almeida.

Vinho 50 barris a F. Costa & C.. 12 a J. M. de Almeida.

Portos do sul, vapor nacional *Alagôas*, entrado em 10 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Charutos 8 caixas á ordem.

Côcos 73 á ordem.

Drogas 1 caixa a T. de Azevedo, 7 a Companhia de Drogas.

Fumo 2 volumes a Pedro Costa.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Mercadorias 1 volume a J. A. Costa, 2 a M. J. Campos, 2 a A. P. Braga, 2 a F. Bandeira, 1 ao Governo.

Pelles 18 fardos a Rossback Brothers & C.

Typos 11 caixas a A. Laemert & C.

Tecidos 1 caixa a A. de Britto & C., 104 a Machado & Pereira.

Tinta 1 barrica a R. de Carvalho & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2,881 saccos com 216,300 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenfield*, para New-York, carregaram:

Companhia de Melhoramentos, 912 saccos com 64,670 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

Burle & C., 160 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça portugueza *Venturosa*, para o Porto, carregaram:

M. Lima & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de farinha de mandioca.

A. Fernandes & C., 305 saccas com 23,042 kilos de algodão.

P. Alves & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Assumpção, carregou:

Amaro A. de Albuquerque, 93 saccos com 51,050 renovos de abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoan*, para Antonina, carregou:

Thomaz Beltrão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 4 pipas com 1,807 litros de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 350 saccos com 33,750 kilos de assucar branco, 30 pipas com 14,291 litros de aguardente e 3 ditas com 1,112 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 700 saccos com... 42,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Pedro Silva, 13 caixas com mangas, fructas.

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,800 ditos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 1.200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

M. Lima & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itaúna*, para Santos, carregou:

M. S. Maia, 419 saccos com 25,140 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Arthur Coutinho, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para a Bahia, carregaram:

Manoel Garcia & C., 3 barricas com 180 kilos de doce.

— Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,790 litros de alcool.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para a Bahia, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 75 barricas com 1.500 kilos de assucar refinado e 25 ditas com 1.500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *Olivia*, para o Pará, carregou:

João A. Fonseca, 1,250 caixas com 16,250 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jovem Palmira*, para a Parahyba, carregou:

Leobino Lima, 49 volumes com 2,000 kilos de estopa.

— Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para a Parahyba, carregou:

Companhia de Drogas, 3 barris com 300 litros de oleo, 10 ditos com 900 ditos de alcool e 3 caixas com 90 ditos de oleo de ricino.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 caixas com 40 kilos de phosphoros e 4 ditas com 20 ditos de velas.

João Fernandes de Almeida, 10 caixas com 100 litros de genebra.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 volume com 40 kilos de farinha de tapioca.

— Na barcaça *Luizinha*, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 barricas com 135 litros de cerveja, 6 latas com 120 kilos de phosphoros, 5 caixas com 45 litros de cidra e 3 ditas com 18 kilos de velas.

— Na barcaça *Jovem Assencia*, para o Pilar, carregaram:

F. Rodrigues & C., 1 barril com 100 litros de vinagre.

— Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe, carregaram:

Azevedo & C., 35 volumes de cigarros.

Castro Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1,635 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 13	808:104$753	
Idem do dia 14	87:398$778	895:503$531

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 13	120:197$121	
Idem do dia 14	11:853$259	132:050$380
Total		1.027:553$911

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 13	81:129$030
Idem do dia 14	11.609$657
Total	92:738$687

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Macau—3 dias, hyate nacional *Adelino dos Anjos*, de 60 toneladas, mestre Joaquim da Rocha Bezerra, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Santos escala—11 dias, vapor nacional *Norte Sul*, de 665 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 34, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—Canhoneira ingleza *Barracouta*, carga munições de guerra; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Scholar*, commandante John Black; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 13 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 9,792 kilos.	
693 kilos de peixe a 30 rs.	18$900
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$750
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
41 columnas a 900 rs.	36$900
4 carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinha a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$550
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com limas a 450 rs.	$450
3 carg. com melancia a 450 rs.	1$350
4 carg. com melão a 450 rs.	1$800
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$700
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
6 suinos a 1$	6$000
104 lugares a 300 rs.	31$200
12 comp. com suineiros a 1$500	12$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
55 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com canastros a 1$050	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
103 comp. com farinha a 600 rs.	61$800
62 comp. com tallios a 3$	186$000
	572$200
Rendimento do dia 1 a 12	6.837$650
	7.409$850

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$400 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

São Salvador, do norte, a 15.
La Plata, do sul, a 15.
Beberibe, do norte, a 15.
Alice, do sul, a 16.
Las Palmas, do sul, a 17.
Thames, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Grecian Prince, de New-York, a 18.
Pernambuco, do sul, a 18.
Planeta, do norte, a 19.
Campana, da Europa, a 19.
Clyde, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e esc., *S. Salvador*, a 15 as 5 horas.
Southampton e esc., *La Plata*, a 15 as 12 h.
F. de Noronha *S. Francisco*, a 15 as 3 h.
Victoria e Rio, *Itaúna*, a 15, as 4 horas.
Genova e esc., *Las Palmas*, a 17 as 3 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 17 as 12 h.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18 as 4 h.
Rio e esc., *Planeta*, a 19 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 1 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 20 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 21 as 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dora.
Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Bienkein.
Lúgar inglez Mary Jokas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Cometa*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, varios generos.
Vapor inglez *Glenfield*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, carvão.
Vapor inglez *Scholar*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor Nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor inglez *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor nacional *Norte Sul*, varios generos.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natrig*, carvão.
Barca norueguense *Gama*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Salor*, var. generos.
Barca norueguense *Gumo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalháo.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalháo.
Lúgar sueco *Alma*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalháo.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalháo.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez *Rubens*, lastro.
Vapor inglez *Atala*, gado,
Lugar americano *Benjamin C. Cromwell*, last,

ILEGÍVEL

MUTILADO

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito — Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *gryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinelentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Instituto Pernambucano
FUNDADO
PELO
Dr. VIRGINIO MARQUES
125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

EDITAES

Alfandega

Medicamentos, drogas e utencilios para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição fica designado o dia 15 do corrente para o recebimento de propostas em cartas fechadas, afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios abaixo relacionados, destinados ao abastecimento da pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante [os] mezes de Janeiro a Junho deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas, afim de que se possa fazer sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar na mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas a declaração expressa, não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de aceitos pela respectiva commissão do Presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica, como tambem de que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até 11 horas do referido dia 12 do corrente.

—

Antipirina, kilo.
Anilina negra, idem.
Idem encarnada, idem.
Idem azul, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool de 35°, barril de quinto.
Agua de flor de larangeiras, kilo.
Idem de alface, idem.
Idem de Tibia, idem.
Idem de Melissa, idem.
Idem de Labarraque, garrafa.
Idem de Janos, idem.
Alcatrão ordinario kilo.
Idem de Gayot, vidro.
Algodão phenicado kilo.
Idem iodoformado, idem.
Ataduras iodoformadas, uma.
Idem phenicadas, idem.
Idem de linho, idem.
Avenca, idem.
Alecrim, idem.
Amoniaco liquido, idem.
Almiscar fino, idem.
Assucar candy, idem.
Altheia em pó, idem.
Acido phenico, idem.
Idem sulphurico puro, idem.
Idem chloridico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua destillada de rosas, litro.
Idem, idem de Mellissa dos Carmelitas, duzia.
Idem ingleza de Lisbôa, garrafa.
Idem de Robinat, idem.
Idem de Vals, idem.
Banha de porco barril.
Balsamo de Fioravante, kilo.
Idem Norval, idem.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, gramma.
Breu, kilo.
Benjuim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Cochonilha, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Idem de sodio, idem.
Idem de potassio, idem.
Cremor-tartaro em pó, idem.
Carteira de pequena cirurgia, uma.
Capsulas Taurinas, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chloridrado de cocaina, gramma.
Capsulas creosotadas de Furnier, caixa.
Cigarros de Stramonio, idem.
Capsulas de porcellana etc, sortidas, uma.
Ditas de Limousim ns. 2 e 3, idem.
Canivete, um.
Caixas com gavetas, grosa.
Carvão vegetal, sacco.
Idem de Belloc, vidro.
Creme-tartaro soluvel, kilo.
Cantarida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem.
Capsulas de essencia de therebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Idem de madeira, idem.
Essencia de therebentina, kilo.
Idem de hortelã pimenta, idem.
Idem de Neroly, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de cravo, idem.
Idem de canella, idem.
Idem de cammomila, idem.
Idem de arruda, idem.
Idem de rosas n. 2, idem.
Esparatapo inglez, metro.
Emplastro poroso, um.
Idem contra rotura, kilo.
Idem de Tapsia, metro.
Idem de Alnespeyrs, idem.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kepler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Idem de papayna M. Costa, idem.
Idem de Salsa Caroba e Cabacinho, idem.
Idem de cammomila e melissa, idem.
Idem americano, idem.
Extracto de carne, pote.
Idem fluido de cascas de larangeiras, kilo.
Idem idem de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digetalis, gramma.
Idem fluido do rhuibarbo, idem.
Emulsão de Scott, vidro.
Elixir de Grez, idem.
Idem de cabeça de negro, idem.
Idem de Tizi, idem.
Emplastro de Melilotto, gramma.
Idem d'archylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem, idem.
Fios de côr, novello.
Fundas para o lado direito, uma.
Ditas para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Idem de percicaria, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de macella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Fios curtos de linho, idem.
Idem longos idem, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Glycerina neutra, kilo.
Grãos de saude de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetada, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, gramma.
Hypophosphito de sódio, kilo.
Iodureto de potassio, idem.
Idem de chumbo, idem.
Iodo, idem.
Idem metallico, idem.
Iodureto de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphito de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
[illegible] francez, garrafa.
Mustarda ingleza, vidro.
Magnesia fluida Murray, idem.
Manná commum, idem.
Idem em lagrimas, idem.
Mel de abelhas, idem.
Idem rosado, idem.
Magnesia ingleza, vidro.
Musgos de Milão, uma.
Matto, gramma.
Manteiga nox-moscada, idem.
Nitrato de prata crystalisado, kilo.
Nox-moscada, idem.
Ocre de myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Komps, vidro e 1/2 vidro.
Idem de figado de bacalhau de Berthé, vidro.
Idem, idem, idem de Ducoux, idem.
Oxido de zinco, gramma.
Pilulas de Bland, vidro.
Perculorureto de ferro liquido, kilo
Pomada mercurial dupla, idem.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuyta, vidro,
Idem de Cerveja, idem.
Idem de Cambará de S. Soares, idem.
Papel armasso pautado, resma.
Idem de côr sortido, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayer, vidro.
Idem de Komps, idem.
Idem de Rheuter, idem.
Idem de Degaut, idem.
Pastilhas de Detham, idem.
Idem de Kemps, kilo.
Idem de Ipeca, idem.
Phosphato de ferro Leras, vidro.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pomes, kilo.
Idem hume, idem.
Pastilha Dethan, idem.
Idem de gomma candy, kilo.
Idem de ipecacuanha, idem.
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem chatos ns. 3, 6 e 10, duzia.
Idem um.
Idem Arrechanier para triçes sortidos, um.
Peneiras de soda, uma.
Papel de cartão, kilo.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsaparrilha, kilo.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de Valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiros.
Idem para garrafas, idem.
Sabão phenicado, um.
Spermacete, kilo.
Santonina pura, gramma.
Sal refinado, kilo.
Sulphato de quinina, gramma.
Suspensorios mel erst, um.
Sedlitz Chanteaud, vidro.
Sal de fructas, vidro.
Sabão sulfuroso, um.
Sulphato de potassio secco, idem.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Salsaparrilha de Ayers, vidro.
Tesouras com 4 pol, uma.
Tintura de Jucá, kilo.
Idem de perchloroureto de ferro, kilo.
Torneira de metal ou estanho, uma.
Terpinol.
Tubos negros de borracha, metros.
Vaselina branca, kilo.
Vinagre, idem.
Vidros ordinarios para 15, 30, 60 e 180, um.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Idem ferruginoso, idem.
Idem de Girard, idem.
Idem de Moltier, idem.
Idem de quina ferruginoso, idem.
Idem, idem phosphatado, idem.
Idem branco de Lisbôa, litro.
Idem de quinium Labarraque, garrafa.
Idem de Chassaing, meia garrafa.
Idem de Bellini, garrafa.
Idem de Dusard, meia garrafa.
Vesicatorio Albespeyer, metro.
Vermifugo Fahnestork, duzia.
Xarope da Blancard, vidro.
Idem de juá, agrião e camara, idem.
Idem de chloral de Feliet, idem.
Idem de Easton's, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Xarope de iodureto de potassio de Larose, vidro.
Idem de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
Idem, idem de hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Idem de rabano iodado, vidro.
Idem secco de grozellas, vidro.
Termometros medicos, um.
Oculo de grão, um.
Idem, idem de côr, um.
Sabão de Alcatrão, um.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 8 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho em maceração, um.
Flanella branca para coadores, metro.
para uso exter no, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda para melheramentos (carga e descargas) e copias de pedidos, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$890, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,995 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 11:990$900.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos no pontilhão da estrada da Magdalena (rua do Payssandú), orçados em 1:403$.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o tempo minimo para conclusão d'aquelles reparos.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia 15 de Fevereiro, está aberta na Secretario desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16 para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula do candidato que, não obstante exibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver ao seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final,

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para com as antigas quer para com as do novo systema entre si,

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Julio Clemente de Faria.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

ABERTURA DE UMA PADARIA NA RUA DE JOAQUIM NABUCO N. 35.

Por esta Directoria se faz publico que Maria Alves dos Prazeres requereu a abertura de uma padaria no predio n. 35 á rua de Joaquim Nabuco; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 3 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma Fabrica de Bebidas nacionaes na rua Oitenta e Nove n. 6.

Por esta Directoria se faz publico que Manoel Ramos requereu a abertura de uma fabrica de bebidas nacionaes, no predio n. 6, da rua Oitenta e Nove; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—2.ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envellopes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas do oleado.
Ditas de couro para conducção do expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de côres de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviadas.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de bôa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados n'esta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Janeiro a Junho do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os pretendentes deverão habilitar-se, na forma do costume, perante a inspectoria desta repartição, requerendo préviamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Seguem-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 40 a 46, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Agua-raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Alcatrão, kilo.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiro patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, em novellos, kilo.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, de 2 a 5 pannos, uma.
Balança decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de crauá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couro para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopes in-folium, um.
Envelopes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/4 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, uma
Fumo em lata, kilo.
Facões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, kilo.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, kilo.
Giz, kilo.
Gesso, cré, idem.
Hostias, uma.
Historias do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata, de 5 galões.
Lacre, pão.
Livro 1º de leitura, um.
Livro 2º de leitura, idem.
Livro 3º de leitura, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, idem, de papel Esú pautado.
Lapis de borracha, duzia.
Dito, Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de côres, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia cana e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma, encarnada.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito cartão mata borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzias.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Penna de aço (de 100 caixas).
Pregos francezes, kilos.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folhas.
Presilias para papel, caixa.
Páos de sucupira, metro.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequenos e sortidos, kilo.
Peixe, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, litro.
Taboas de louro para soalho, metro.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, metro.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, 0,1 quadrado.
Vassoura de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Velas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Verde chromo, kilo,
Xarque, idem.
Xamprões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez de Janeiro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Jacintho de Almeida, que deixou de se effectuar no dia 12 do corrente por não ter sido apresentada a respectiva relação dos credores, afim de serem verificados os creditos e procederem-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

Convoco, portanto, para isso os credores do mencionado fallido Jacintho de Almeida para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Janeiro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos e pintura da ponte da Magdalena, orçados em 4:773$450.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia publica no municipio de Olinda, orçados em 7:151$368.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Arsenal de Guerra

O Concelho de Compras deste Arsenal, recebe propostas no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos de fardamento abaixo declarados aos corpos e as estações militares do 2.º districto:

Algodão, mescla, metros	471,70
Bramante de linho, metros	83
Lona branca, metros	18
Madapolão, metros	101,90
Fita branca de cadarço para cós, metros	90
Emblemas C de metal amarello	60
Emblemas E de metal amarello	60
Flanella azul e ultramar, metros	2,720
Keppis, capa garance	350
Keppis para alumnos de copa azul ultramar e cinta garance	360
Keppis com capa azul para praças de infanteria	1,000
Boinas lisas de couro de bezerra pares	6$500
Ganga azul turqueza, metro	250

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobadas todas em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa a assignar o termo do contracto e as de 10 e de 20 % de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e toda a largura da mesma e cada proposta trará no subscripto, a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do Concelho.

Não serão acceitos pedidos de prazos que excedam de 90 dias excepto, porém, quanto aos keppis e cotinos cujos prasos poderão ser maiores e sob pretexto algum o Concelho tomará em consideração as propostas que estiverem de accordo com as condições acima exigidas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1897.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condicções em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente;

2.º Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.º Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-á a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Contant 15 de 1897.

Servindo de secretario,
O amanuense,
Victalino Cordeiro Lins.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte dos herdeiros Bowman, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Doutor Juiz de Direito do Commercio. Dizem os Herdeiros Bowman, estabelecidos nesta cidade, que sendo credores de Francisco Affonso de Mello, pela lettra da terra junta do principal de réis oitocentos e cincoenta mil, aceita em dezeseis de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e um, a onze mezes, do prazo da sua data, querem interromper a prescripção da mesma lettra, para o que vos requerem que se tome por termo o protesto que para tal fim fazem, sendo d'elle intimado o supplicado por editaes, que se publicarão pelo prazo que vos dignardes marcar, visto achar-se o mesmo supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, o que os supplicantes justificarão no dia, hora e lugar que forem designados. Nestes termos. Pedem-vos os supplicantes deferimento, distribuida e autoada esta. (Com uma letra e procuração). Recife, 8 de Janeiro de 1897. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada).

Nada mais si continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada tome-se por termo o protesto; e justificada a ausencia, cite-se

ILEGÍVEL

MUTILADO

por edital na forma requerida. Recife, 11 de Janeiro de 1897. — José Julião, A Britto. Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de Protesto

Aos 11 de Janeiro de 1897, em meu cartorio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, compareceram os supplicantes herdeiros Bowman, representados por seu bastante procurador o solicitador João Caetano de Abreu, o qual disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas, que reduzia a termo o protesto de prescripção contra Francisco Affonso de Mello, constante da petição retro, que fica fazendo parte d'este mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o referido solicitador com as alludidas testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.—João Caetano de Abreu. Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Luiz da Veiga Pessoa.

E mais se não continha em dito termo de protesto. Tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fasendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, mo's fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia de Francisco Affonso de Mello em lugar não sabido, o mando que proceda-se a intimação do protesto a folhas por editaes na forma da lei. Custas ex-causa. Recife, 12 de Janeiro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Affonso de Mello, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça ante este Juizo, afim de allegar tudo o que for á bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado de todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença aqui transcriptos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado n esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Janeiro de 1897. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Edital

Secretaria da Induustria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Janeiro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte do Maduro, orçados em 2:2 9$860.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer expecie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 p. do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

O Director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—15 do corrente—HOJE

7ª récita de assignatura

Successo Universal!

MARAVILHOSO ESPECTACULO!

Primeira representação da linda opera em 3 actos, musica do maestro AUDRAN, que tantos successos tem alcançado nos principaes theatros do mundo inteiro.

MASCOTTE

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

AVISO

Tendo a Companhia de seguir brevemente para o Estado do Pará onde tem contracto com o governo, a empreza pede desculpas aos Srs. Assignantes por ter de abreviar aqui as suas recitas de assignaturas.

A Empreza acredita que os seus bens assignantes não levarão a mal esta resolução a que é obrigada a tomar em virtude daquelle compromisso.

A EMPREZA.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta Companhia de ns. 503 a 507.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 15 do andante, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 7 de Janeiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Eleição

CONFRARIA DE SS. CHRISPIM E CHRISPINIANO

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para, no domingo, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, reunidos em mesa geral, elegermos os novos funccionarios que têm de administrar esta confraria no anno de 1897.

Secretaria de SS. Chrispim e Chrispiniano, erecta no Convento do Carmo do Recife, 14 do Janeiro de 1897.

O secretario,
José Ribeiro.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

POSSE DA NOVA DIRECTORIA

De ordem do Sr. Director, convido aos Srs. Socios abaixo declarados ultimamente eleitos, á comparecerem no domingo 17 do corrente ás 11 horas da manhã, na séde social, para, em sessão de Assembléa Geral ser apresentado o Relatorio do anno social e financeiro de 1895, e em seguida serem investidos dos cargos para que foram eleitos.

Manoel Francisco de Souza, Director.
Mamede Justiniano dos Reis, 1.º adjunto.
Thomaz de Aquino Camillo Leal, 2.º adjunto.
José Thimes Pereira Junior, 1.º Secretario.
Ignacio da Silva Lopes, 2.º Secretario.
José Antonio Vieira da Cunha, Orador.
Manoel Vieira, 1.º Procurador.
José Cupertino de Freitas, 2.º Procurador.

Commissão de Contas

Manoel Alves Pinto.
Santino Carneiro Pinto.
Augusto Vieira.

Concelheiros

Francisco da Costa Ramos.
Joaquim Onofre Ribeiro.
Antonio Claudino Ferreira da Luz.
José Soares Ferreira.
Manoel de Mendonça Ribeiro.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Manoel Antonio da Camara Bandeira.
Augusto Honorato de Miranda.
Domicio José Carneiro.
João Americo.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 15 de Janeiro de 1897.

O 2.º Secretario.
J. Thimes Pereira Junior.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Declaro, de ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, que pagar-se-ha do dia 16 em diante, das 11 a 1 hora da tarde, os juros das apolices da Divida do Estado, relativamente ao semestre de Julho a Dezembro de 1896.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1897.

O escrivão da receita,
Paulo Pereira Simões.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200, 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma o ceasião receberão os juros vencidos d'aquellas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Veneravel Devoção de Nossa Senhora das Mercês erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

ELEIÇÃO

De ordem do irmão presidente convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 17 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição dos novos membros que têm de dirigir esta Devoção no presente anno compromissal.

Secretaria da Devoção, em 11 de Janeiro de 1897.

O secretario interino,
Paulo T. Maestrali.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Durante o concerto da ponte da rua do Sol, esta Companhia expedirá carros de correspondencia com os trens de Caxangá pela manhã, á chegada, e pela tarde, a partida, de accordo com o horario seguinte:

Partida da estação central

Manhã		*Tarde*	
5.40	9.00	1.50	4.55
6.25	9.30	2.20	5.00
6.40	9.35	2.50	5.50
7.00	10.25	2.55	5.55
7.45	10.50	3.40	6.00
8.00	11.00	3.55	6.55
8.10	12.00	4.00	7.30

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Carlos Alberto Machado.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por camacção com 50 % realisado; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Boa Vista, em 11 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Dr. Director desta Escola, scientifico a quem interessar possa, que de 15 do corrente a 15 de Fevereiro proximo acham-se abertas as matriculas ordinarias como preceituam os arts. 37 e 43 do regulamento vigente.

Outro sim, daquelle dia até 25 do corrente estará aberta a inscripção para os exames daquellas alumnas a quem faltarem, no maximo, duas materias em qualquer das séries, para seu completo, nos termos do art. 44.

Para outras informações, acha-se aberta a Secretaria das 6 ás 8 horas da noite de 15 do corrente em diante.

O Secretario,
Cordeiro Fonseca de Medeir

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1º do art. 2º dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.
" " " adultos.
(Estas são exclusivas ao sexo masculino)
Portuguez, ambos os sexos.
Francez, idem.
Arithmetica e Geometria, idem.
Geographia e Historia, idem.
Musica vocal e instrumental, idem.
Canto, idem.
Pintura decorativa, idem.
Dezenho Linear, idem.
Dezenho de figuras e ornatos, idem.
Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino).

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 23 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcineria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Sretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

MARITIMOS

Ceará e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o hyate DEUS TE GCIE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate DEUS E' GRANDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante A. C. Parmer

Esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguirá viagem depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa e Southampton

O paqueta

Thames

Commandante T. Messervy

Este paquete espera-se do sul a 17 d'este mez, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado da Europa em 20 do corrente: seguirá após a indispensavel demora para

Bahia, Rio de Ianeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajado anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 68

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Santos, em direitura

O vapor inglez

Grecian Prince

Para passagens, trata-se com os
AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará, Itacotiara e Manaus

O paquete

Beberibe

Esperado do norte até o dia 15 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Compamhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor nacional

Alice

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, e seguirá sem demora para os portos do

Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros.

A' tratar com os
AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Meteóro

Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR

Pernambuco

Commandanta 1.º tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do correntte e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Iris

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Janeiro, e seguirá para os portos do Rio de Janeiro e Santos, depois de pequena demora.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelhos, louças, vidros, quadros e tapetes

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO SOBRADO A' RUA DA PALMA N. 92

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, levará a leilão:

Uma mobilia de páo carga completa, jarros, quadros, espelho, ettageres, tapetes, cama franceza, cadeira de phantasia, toilette de jacarandá com espelho, guarda louça, mesa elastica, cadeiras, sofá, mesas com gavetas, quartinheira, 1 mobilia completa de amarello, fiteiros, 1 estante, 1 mesa de charão, candieiro, 1 jarra com torneira, bolça para viagem, lavatorio e bacia, 1 portão de ferro, escarradeiras, copos para agua, compoteiras, apparelhos para jantar, dito para almoço, facas e garfos, colheres para sopa e chá, e outros muitos objectos que estarão a vista dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão definitivo

De 3 casas terreas sitas á rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37, 39 e 41, esquina para a rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão, livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, as casas terreas acima mencionadas, que pela sua excellente localidade e bom rendimento, chamam attenção dos Srs. compradores de predios, que poderão examinal-as desde já.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 linda mobilia de junco com pedras e em perfeito estado, 1 lindo guarda vestido obra de gosto, 20 caixas com vinho Bourdeux diversas marcas, 2 mil charutos da Bahia, 1 secretária de amarello, cadeiras de braços, ditas de balanço, ditas de guarnição, e outros objectos que serão vendidos a quem mais der.

Agente Oliveira

Leilão

De dividas na importancia de 18:130$420

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do Sr. Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, inventariante do espolio de José Rodrigues Gomes Villa Chan, levará a leilão as dividas activas de conformidade com o mandado que achase em seu poder, onde os senhores compradores poderão, desde já, vir examinar a relação dos devedores, que acha-se em poder do agente.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande quadro todo murado, á rua da Detenção, outr'ora rua da Cadeia sob n. 19, tendo dentro deste quadro 14 meias-aguas, rendendo todas mensalmente a quantia de 136$000, as quaes foram ultimamente reconstruidas, como verão.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão as meias aguas acima descriptas.

Os senhores compradores poderão, desde já, examinar as referidas casas.

Agente Pestana
Leilão

De 2 canôas para agua, denominadas *Dondon* e *Sinhá*, e 1 importante casa terrea sita á rua Velha n. 105, pertencentes ao inventario de D. Ignez Francelina de Mello Pinheiro.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 12 HORAS

A' sombra das arvores no caes da Lingueta, em cujo logar se acham as referidas canôas.

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, as canôas e casa terrea acima mencionadas, a qual, além da excellente localidade, tem accommodações para grande familia, e agua encanada.

DIVERSOS

A professora Antonia Honoria Cavalcanti, tendo resolvido abrir uma aula particular, mixta, á rua do Pires n. 25, offerece aos Srs. Paes de familia os seus serviços.

A mesma lecciona além de primeiras lettras, portuguez, arithmetica, geographia, historia e trabalhos de agulha.

PRECISA-SE de uma ama para andar com uma criança; á tratar; á rua da Cadeia n. 35.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; á tratar a rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 8 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa contigua á mesma.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— VENDE-SE um terreno com 192 palmos de frente para a travessa do Jasmin e 450 palmos de fundo para a rua do Jasmin, contendo 4 casinhas ns. 7, 9, 11 e 13, que rendem 100$000 mensaes, para tratar á rua da Imperatriz n. 81, com o Sr. Salgado.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 239.

JOSE' DOS SANTOS SOUZA

José dos Santos Souza Filho, Maria Francisca de Souza, (presentes) Pompeu Anacleto de Souza, sua mulher e filho, Manoel João da Cunha Bastos e sua mulher, (ausentes), agradecem summamente a todos os que se dignaram comparecer ao enterramento de seu idolatrado pae, sogro e avó, e convidam aos seus amigos e parentes á assistirem ás missas que, por alma delle, fazem celebrar na igreja do Bom-fim em Olinda e na matriz do Bonito, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, 7.º dia de seu passamento, antecipando desde já a sua gratidão.

Catharina Teixeira Lopes Catão

Marcolino Lopes Catão e Henriqueta Teixeira Lopes Silva, agradecem a seus parentes e amigos o obsequio que fizeram em acompanhar ao deposito e enterramento de sua saudosa mãi e irmã Catharina T. Lopes Catão, e novamente os convidam a assistirem ás missas que mandam celebrar sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco (Recife) e na igreja de Senhor do Bom Fim, em Olinda, 7.º dia de seu fallecimento, antecipando seus eternos agradecimentos por este acto de amizade e caridade.

Da mesma maneira agradecem a seus primos e sobrinhos Olympia, Joanna, Amelia, Adelia e Henriqueta os desvellos e perseverança com que a trataram durante 5 mezes de seu atroz soffrimento.

Ferreira Rodrigues & C., Augusto Gonçalves Fernandes e sua mulher, José Ferreira Dourado e sua mulher, tendo recebido de Portugal a noticia de ter fallecido na cidade do Porto o seu ex-socio, compadre e amigo o commendador Henrique da Silva Ferreira, pedem aos seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que, em suffragio de sua alma mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã, de sexta-feira, 15 do corrente, na egreja da Madre de Deus, confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Santa Casa de Misericordia do Recife

TENENTE-CORONEL CALDINO ANTONIO ALVES FERREIRA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, desejando dar uma prova de reconhecimento á memoria do finado Tenente-Coronel Galdino Antonio Alves Ferreira, pelo importante e valioso legado por elle feito, em seu testamento á mesma Santa Casa, resolveu fazer celebrar uma missa solemne de *requiem*, em suffragio da alma do finado, e, para esse acto de caridade e religião, que deverá ter logar ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, são convidados não só os parentes e amigos do finado, como os respectivos Irmãos desta Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O Escrivão.
José Honorio Bezerra de Menezes.

Manoel da Cunha Reis

A familia do finado Manoel da Cunha Reis, de novo convida seus parentes e amigos paro assistir as missas que por alma do mesmo manda rezar na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigessimo dia do seu passamento; antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem a esse religioso acto.

Melanea Ferreira de Medeiros

Manoel Medeiros, Luiza de Barros Ferreira, Maria Candida Ferreira, Joanna de Barros Ferreira, Fernandes Junior e sua mulher, mandam rezar missas por alma de sua prezada mulher, filha e cunhada Melanea Ferreira de Medeiros, no dia 18 do corrente, trigessimo do seu fallecimento, no convento de N. S. do Carmo, ás 7 horas da manhã, convida aos parentes e amigos, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

E' barato

Quem tiver bilhetes d'esta rifa, póde mandar procurar o seu dinheiro, á rua do Fogo n. 18, (2.º andar) no prazo de tres dias a contar de hoje.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz sciente que nesta data, comprou ao Sr. Joaquim da Silva Araujo, como representante da firma, de Araujo, Silva & C., seu estabelecimento, na Estrada de Sant'Anna, livre e desembaraçado de todo e qualquer compromisso; quem se julgar com direito a reclamação faça-a no prazo de tres dias.

Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897,

Mario Maia & C.

Entre amigos

Por não haver no corrente mez loteria de cem contos da Capital Federal, de plano de 60.000 bilhetes, com a qual devia correr a rifa de uma mobilia de jacarandá, correrá dita rifa com a de deze contos (Z 31), de igual plano, a extrahir-se em 15 do mesmo corrente.

Ao commercio e ao publico

Antonio Mendes de Almeida declara que desta data em diante se assignará por Antonio Mendes dos Santos Almeida. Motivou alteração de sua firma fins commerciaes.

Antonio Mendes dos Santos Almeida.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Precisa-se de perfeita conzinheira á rua do Cabugá n. 1 A.

Taverna

Vende-se uma no bairro do Recife em optimo ponto; informa-se na rua Larga do Rozario n. 46, padaria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar á rua do Bom Jesus n. 24

Um piano

Vende-se um piano muito muito bom e forte, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Bom Parto de Olinda

De ordem do nosso irmão juiz, convido os carissimos irmãos desta irmandade, para no domingo 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, comparecerem no consistorio afim de proceder-se a eleição dos funccionarios, que têm de dirigir a mesma, no anno compromissal de 1897 á 1898.

Secretaria da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, 12 de Janeiro de 1897.

O escrivão,
José Jeronymo Pereira da Silva.

Ao Commercio

Os abaixo assignados, declaram ao Commercio desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á estrada do Beijo n. 13 A—Arrayal—sob a firma de Bernardino Antonio de Souza & C., retirando-se Bernardino Antonio de Souza, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando Joaquim José de Almeida com o estabelecimento, e responsavel pelo activo e passivo.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.

Bernardino Antonio de Souza.
Joaquim José de Almeida.

Ao publico e aos devotos

O abaixo assignado, declara que desta data em diante, não responsabilisa-se por qualquer transacção da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, a não ser comsigo como thesoureiro da mesma.

Olinda, 11 de Janeiro de 1897.
Antonio Faustino Viegas da Silva.

Arame farpado americano e arados de aço

A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previneu ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Largo do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Leite puro

Vende á 500 réis a garrafa, mandando-se evar aos freguezes quem desejar dirija-se á estrada do Rosarinho n. 13.

Cosinheira

Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Bichas de Hamburgo

Vende-segrandes e em pequenas porções, e applica-se ventosa eccas sariadas.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

Aviso

O Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo é nosso devedor e portanto, não póde vender livre e desembaraçado o seu estabelecimanto, sito na rua do Visconde de Goyanna n. 62, como annunciou.

Recife, 13 de Janeiro de 97.
Fonseca Irmãos & Cª

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se com urgencia. A informar na rua 15 de Novembro n. 28.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO
Preço de cada frasco
4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE—N. 210

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro ao corpo commercial e ao publico, que no dia 31 de Dezembro de 1896, vendi a minha taverna sita a estrada de Luiz do Rego n. 40 F ao Sr. Bernardino Palmeira dos Santos, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.
Manoel Alves Lopes.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que a 31 de Dezembro de 1896, comprei ao Sr. Manoel Alves Lopes, sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 40 F, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.
Bernardino Palmeira dos Santos.

Vende-se

Vaccas tourinas com crias na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella. Barato para acabar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, portanto, quem se julgar prejudicado ou com reclamação a fazer, apresente-se no prazo de 3 dias, findo o qual não será attendido.

Recife, 12 de Janeiro de 1896.
José Francisco Domingues de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. José Francisco Domingues de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, apresente as suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.

Aos pianistas

Aviso aos collegas pianistas que não se compromettam com o Sr. Domingos Pereira, residente em Caxanga, para tocarem em reuniões que o dito senhor promova sem receber a importancia ajustada adiantadamente; para não acontecer como na reunião de 24 de Dezembro, que até hoje ainda não fui embolsado dos 60$000, quantia esta do nosso ajuste.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.
O prejudicado,
Jacenino Souza.

Aluga-se

O 1.º andar com sotão e agua, na rua de Santo Amaro, n. 12, (Santo Antonio) a tratar na rua de São Jorge n. 56, ou rua do Queimado n. 94 loja.

Ama ne leite

Precisa-se de uma á rua da Concordia, n. 12. Paga-se bem.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Attenção

O abaixo assignado previne a directoria e empregados da Caixa Economica que extraviou-se a 6 dias a caderneta de n. 27056, e pede a quem tiver achado o favor de entregar na rua de D. Vital, antiga do Soccego n. 52.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.
Manoel Theotonio da Costa,

Armação

Vende-se uma armação, propria para mercearia, para vêr, á rua do Padre Muniz n. 61, e tratar a rua da Concordia n. 141.

Ao publico
Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro P M nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido deseadeirado, manifestando-se aquelle quando montado,

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro P M no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muaresdos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na auca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos, poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 29 de Dezembro de 1896.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Resina de Cajueiro

Compra-se pequena, ou grande quantidade de resina de cajueiro, na rua Duque de Caxias n. 37.

CAMISAS

Camisas	brancas a 4$000, 4$500 e 5$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas	puro linho, a 6$500, 8$000 e 8$500. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas	de cretone fino, a 5$500 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas	de flanella, lã, a 6$000 e 7$000 Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas	francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11$. Só na Camisaria Dourada
Punhos	e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas	francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$000, Só na Camisarie Dourada. Rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá-se o desconto

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e o utro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir a erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO	Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias	O MESMO PHOSPHATADO

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cie, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

Amas de cosinhar e engommado

Precise-se para o Chera Menino; a tratar na rua do Rangel n. 19;

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que seja só e queira ir para a Parahyba do Norte, prefere-se que tenha servido em casa estrangeira, especialmente ingleza, paga-se bem e paga-se-lhe a passagem; á tratar na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

Aluga-se, vende-se ou permuta-se

Um elegante chalet construido todo de novo com commodos para familia regular, no pittoresco arrabalde de Tegipió; o rio passa atraz da casa, tem uma magnifica cacimba, com boa agua potavel, uma boa latrina e muito perto da estação; trata-se na rua do Livramento n. 37, pharmacia.

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Grande pechincha

Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com José Alves da Silva Maia, á rua Domingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados; á tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes priemados.
100:000$000
Em 16 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Sitio

Vende-se um pequeno sitio, cercado, com uma casa de taipa recentemente construida, no lugar denominado Campo Alegre, proximo ao Hippodromo do Campo Grande, á tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Cª, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Cª, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

MUTILADO

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias
casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo padre
J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

FOLHETIM 32

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

(Continuação)

ODIREITO DE MATAR

XII

Sua voz era cheia de ternura e reconhecimento.

Aquella physionomia tão doce, tão leal, tão serena, podia ser de um assassino?

— Estou doido! murmurou Gérard.

Mas levanta-se o panno e começa a acção da terrivel e celebre obra de Shakspeare.

Todos voltam-se para a scena; estabelece-se um grande silencio na sala do theatro.

A mãi de Hamlet procura afastar do espirito do filho a idéa obsedante da morte do pai:

Trazes o olhar volvido para a terra
Como quem busca a propria sepultura...
Ah! esse olhar eu sinto bem que encerra
A eterna doença, o eterno mal sem cura!

....

E Hamlet não se deixa consolar. Fica só. Tira do peito a effigie do pai e olha-a com amor.

Gérard estremece ouvindo as duras palavras com que o principe recrimina sua mãi por ter esquecido logo a memoria do marido.

Gérard sente um aperto no coração. Tudo aquillo parece que se está passando com elle.

....

Trinta dias! Depressa o esquecimento
Veio enxugar-lhe as lagrimas. . Entanto,
Um ser qualquer de rude entendimento
Choraria o eterno e mudo pranto
Do amor e da tristeza e da saudade
Pela morte de quem lhe dera a vida...
....
Trinta dias!... Ridicula piedade
De um coração de esposa condoida!
....

O joven Beaupréault via-se na pessoa de Hamlet; era elle proprio quem fallava!

« Minha mãi, como é que o amavas tão pouco? Como é que elle occupava um logar tão pequeno em teu coração? Sim, porque de outro modo não se comprehenderia tão rapido esquecimento... »

Isso dissera Gérard.

Margarida observava tudo. Um fremito de remorso percorreu-lhe o corpo. Estava pallida em sua cadeira. Recomeçara o supplicio!

Se ella soubesse a continuação do drama, não assistiria o resto, fugiria para bem longe, afim de que seus olhos não presenciassem cousa alguma daquella horrivel tragedia!

Era tarde, porém; o espectaculo continuava declinando para o desfecho.

Hamlet vê o espectro do pai... O espectro o attrahe e descobre o segredo de sua morte mysteriosa... que o povo aceita como um facto natural e que no entanto fôra obra de seu irmão, para usurpar-lhe a corôa...

....

Vamos, escuta! A um canto recostado
Esquecido de pompas e rumores,
Eu dormia o meu somno costumado.
Iam morrendo os vivos esplendores
Da tarde... Um homem veio—estatua fria!
Sobre mim, derramando-me no ouvido
O venenoso succo recolhido
D'uma flor... E esse homem, quem diria?
Era meu proprio irmão, frio traidor,
Que me roubava o sceptro, o amor, a vida!

HAMLET

Horror! Horror! O' cumulo do horror!!

O ESPECTRO

Clama vingança, filho; destemida
Seja tua alma. Lembra-te no entanto
Que a mulher por quem fui assassinado
E' tua mãi—resguarda-a com o manto
Do teu amor! Adeus, ó filho amado,
Adeus!... Volto ao horror da sepultura..
A luz da eternidade além fulgura.

E Hamlet escreve as ultimas palavras de seu pai, que hão de ser a sua divisa, o unico fim de sua vida; palavras que pedem vingança e castigo:

« Clama vingança, ó filho! »

Gérard não tem coragem para fitar sua mãi. . No entanto, elle a vio, claramente vio a diante de seus olhos, tocando lhe com a ponta de seus dedos enluvados...

E a luva estava humida quando ella retirou a mão...

A pallidez de Margarida augmentava cada vez mais; conservava os olhos obstinadamente fechados.

João debruçou-se e murmurou-lhe algumas palavras, que Margarida respondeu com signal de cabeça. Não podia articular uma syllaba.

João convidou-a para sahir e tomar alguma cousa. Ella recusou. Não tinha forças para manter-se em pé

Quanto a Gérard, abandonou o camarote. Suffocava. Mas era impossivel respirar na confusão dos corredores. O theatro estava cheio; o movimento era grande quér nos camarotes, quér na platéa.

O joven Beaupréault resolveu sahir e então lá fóra, na rua, póde respirar livremente como quem vem de um subterraneo.

Quando voltou para o mesmo lugar, sua mãi estava só.

Gérard sentou-se.

Margarida parecia não ter percebido; tinha sempre os olhos fechados como a olhar para um mundo interior, que só ella podia ver.

Sua pallidez era extraordinaria. Permanecia recostada ao espaldar da cadeira, segurando com ambas as mãos o leque inclinado sobre o rosto.

Visivelmente soffria. O proprio Gérard tinha-lhe uma grande pena, ao vel-a assim, n'uma extrema languidez de moribunda, o olhar perdido no vacuo, longe de tudo e de todos, o rosto côr de cêra muito branca.

Ainda uma vez desvaneceram-se as duvidas infames do rapaz.

— Minha mãi! Minha mãi! disse elle.

Ella não respondeu, nem sequer abrio os olhos.

Estava tão longe do mundo tão longe da miseria humana, tão longe!...

João Demarr entrou. Fechou-se a porta do camarote. Em baixo soaram tres pancadas.

Houve um movimento geral no theatro. Os espectadores endireitaram-se nas cadeiras.

E lentamente, muito lentamente, ergueu-se o panno.

Gérard não tirou os olhos de Margarida durante todo esse acto; observava-a curiosamente, cheio de interesse.

Margarida abrira os olhos desta vez.

Gérard via-a, sem que ella o visse, porque estava collocado em segundo plano, no camarote, por traz, um pouco ao lado.

E os olhos de Margarida tinham um brilho especial, fóra do commum, tão estranho que mettia medo.

Aquelle olhar não era, de certo, o olhar de sua mãi.

Teve impeto de sahir por alli fóra, pedindo soccorro como um doido.

Aquelles olhos diziam claramente que a loucura penetrava o cerebro da infeliz mulher.

Havia nelles a desolada tristeza immovel de um olhar irracional fixando um ponto aereo, essa medonha paralysia do olhar dos verdadeiros loucos...

E o espectaculo continuava; succediam-se as peripecias do drama.

Hamlet procurava confundir o criminoso afim de vingar-se; sua unica preoccupação era achar provas do crime.

Uma *troupe* de comicos vinha representar na côrte, perante os reis, um drama em que havia a scena do assassinato do pai de Hamlet.

« Na peça ha uma scena de horror em que meu pai morre... Pois bem, fixa o olhar em Claudius, observa-o friamente. Se elle conservar a mesma physionomia grave e indifferente, então o que eu vi naquella noite era uma tentação demoniaca, e o diabo é mais negro do que eu suppunha. Mas se lhe surprehenderes algum terror... »

Margarida sentia-se desfallecer. Desde o começo dessa maldita tragedia, desde que ella comprehendera lhe o sentido, vira logo que Gérard, de suspeita em suspeita, acabaria accusando-a!

E, como o que Hamlet recommendava a seu amigo Horatius, Gérard tinha os olhos fixos nella, procurando ir até ao fundo de seu coração.

De resto, ella não fazia esforço algum para dissimular.

Entregava-se a todo o horror do drama e do crime, a pobre senhora! Sentia mesmo, nesse momento supremo, uma grande alegria; via approximar-se a loucura e tinha desejo de bradar alto, para que todo mundo soubesse, n'uma explosão de riso:

— Emfim, estou louca! Não pensarei mais, não me lembrarei de cousa alguma!

E sentia-se gelar dos pés á cabeça.

Sobre ella pesava, como um manto de chumbo, o olhar do filho.

Na segunda scena, ao fundo do theatro, emquanto Hamlet, sua mãi, o rei e toda a côrte ouviam os comicos, João, Gérard e Margarida, na situação dolorosa de Hamlet, ouviam tambem o terrivel drama de Shakspeare: substituidos pelos actores, personagens agitando-se no drama, participando das mesmas emoções, dos mesmos terrores. Lucianus, o assassino, acaba de apparecer:

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO